



PORTARIAS

PORTARIA 138/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE ESTABELECIDADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 516, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, com início no dia 12/05/2025 e término no dia 10/07/2025, à servidora lotada no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - Cód. ASP-04:

Karla Beatriz dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 139/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

MESA DIRETORA

Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-04
Laura Rodrigues Pimenta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 140/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 10 de fevereiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Waldemar Serafim dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 141/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 11 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Daniela Lopes Tundisi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 142/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 11 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Edgar José Nogueira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

COMISSÕES

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (Resolução 127/20)

Presidente: Sgt. Ednaldo
Relator: Jair Ferraz
Membro: Sérgio Túlio
Membro: Dr. Igino
Membro: Anderson Lima
SUPLENTEs:
Ivan Nunes
Ronaldo Tannús
Amanda Gondim

PROCURADORIA DA MULHER

PROCURADORIA DA MULHER (Resolução 106/17)

Procuradora da Mulher: Delegada Lia Valechi
Procuradora Adjunta da Mulher: Liza Prado
Procuradora Adjunta da Mulher: Thais Andrade
Procuradora Adjunta da Mulher: Amanda Gondim



LEGISLAÇÕES**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2025
ACRESCENTA O INCISO IV AO ART. 149 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º Fica acrescido à Lei Orgânica Municipal, o inciso IV ao art. 149 com a seguinte redação:

Art.149 ...

(...)

IV - acesso à água como direito fundamental.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de janeiro de 2025.

LIZA PRADO

Vereadora - CIDADANIA

AMANDA GONDIM

Vereadora - PSB

DELEGADA LIA VALECHI

Vereadora - UNIÃO BRASIL

DR. IGINO

Vereador - PT

ELINHO DA ACADEMIA

Vereador - MOBILIZA

FABÃO

Vereador - PV

PROF. CONRADO AUGUSTO

Vereador - MDB

PROF. RONALDO

Vereador - PT

THAIS ANDRADE

Vereadora - UNIÃO BRASIL

ZEZINHO MENDONÇA

Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

A água é um bem essencial à vida e, como tal, o Estado tem o dever de garantir sua disponibilização, em condições de uso, a todos os cidadãos. O objetivo deste projeto de lei é equiparar o acesso à água com direito fundamental e, portanto, um direito social e de saneamento básico, dentre todos os outros enumerados no texto da Constituição Federal, em seu art. 6º que diz: São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. Com a nova redação da lei Orgânica Municipal, a água passa ao patamar de direito fundamental, devendo essa atenção está dirigida ao cuidado com saneamento básico. A Política Nacional de Recursos Hídricos, prevista na Lei nº 9.433/97, assevera que a água é um bem comum global e não uma mercadoria e, ainda, que ao Estado cabe apenas protegê-la. Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei em cotejo.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de janeiro de 2025.

LIZA PRADO

Vereadora - CIDADANIA

AMANDA GONDIM

Vereadora - PSB

DELEGADA LIA VALECHI

Vereadora - UNIÃO BRASIL

DR. IGINO

Vereador - PT

ELINHO DA ACADEMIA

Vereador - MOBILIZA

FABÃO

Vereador - PV

PROF. CONRADO AUGUSTO

Vereador - MDB

PROF. RONALDO

Vereador - PT

THAIS ANDRADE

Vereadora - UNIÃO BRASIL

ZEZINHO MENDONÇA

Vereador - PP

ATAS**ATA DA SESSÃO DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DE UBERLÂNDIA PARA LEGISLATURA DE 2025 A 2028, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025**

Às 09h09min, no Palácio do Centenário, sede da Câmara Municipal de Uberlândia, no Plenário “Homero Santos”, localizado nesta cidade à Avenida Ubiratan Honório de Castro, 734, Bairro Santa Mônica - Estado de Minas Gerais: Mestre de Cerimônia Ademir Reis: “Senhoras e Senhores, bom dia! Daremos início à solenidade de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos em 06 de outubro de 2024, em seguida a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2028 e instalação da 20ª Legislatura - quadriênio 2025-2028. A solenidade de posse e a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2028 será transmitida pelo canal do youtube da Câmara Municipal, bem como pela TV Câmara canal 9.3 e pela TV Universitária canal 4.1. De acordo com o §1º do artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal, assume a direção dos trabalhos o Vereador reeleito Zezinho Mendonça, no exercício da Presidência desta Casa. Senhoras e Senhores, para fazer parte da Mesa ocupando assento à direita do Presidente Zezinho Mendonça convido o Prefeito Odelmo Leão. Gostaríamos de convidar a Senhora Juíza de Direito, Diretora do Foro da Comarca, Dra. Maria Eliza Taglialegna ou Representante. Senhoras e Senhores eu gostaria do aplauso de todos para recebermos o Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos e diplomados Paulo Sérgio Ferreira e Vanderlei Pelizer Pereira. Senhoras e Senhores neste momento histórico gostaria de convidar para a Mesa os Vereadores reeleitos mais votados da história de Uberlândia para secretariarem a Mesa de autoridades, Fabão e Liza Prado. Gostaria, por favor, agora, com a composição da Mesa que os fotógrafos, repórteres e cinegrafistas dessem espaço a frente, por favor, ficassem do lado. Gostaríamos de registrar e agradecer a presença dos Vereadores que comporão a 20ª Legislatura: Abatenio Marques, Adriano Zago, Amanda Gondim, Anderson Lima, Ângela do Postinho, Carrijo Delegada Lia Valechi, Dr. Iginio, Edinho do Combate ao Câncer, Elinho da Academia, Fabão que está na Mesa como o Vereador mais votado da história de Uberlândia, com mais de quinze mil votos, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Jair Ferraz, Janaína Guimarães, Dr. Iginio obrigado pela presença, Neemias Miquêias, Nei Borges, Pezão do Esporte, Professor Conrado, Professor Ronaldo, Queijinho, Raphael Leles, Ronaldo Tanún, Sérgio Túlio, Sargento Edinaldo e presidindo a Mesa o Presidente Interino, Zezinho Mendonça. Eu gostaria, antes de agradecer a presença das autoridades, registrar a presença dos Deputados: Deputado Federal Wellington Prado,

a Deputada Federal Ana Paula Junqueira, na ausência de um representante judiciário eu gostaria, por favor, de pedir a Deputada Federal Ana Paula que ocupe o lugar à esquerda do Vereador Zezinho para fazer companhia ao seu esposo Odelmo Leão e como autoridade máxima aqui presente e quero registrar... por favor, Deputada, a Juíza não veio.. eu preciso da senhora aí. Mas eu quero fazer um registro da Câmara de Deputados "Autorizo Vossa Excelência a cumprir como Representante da Câmara de Deputados, desde que idêntica solicitação não seja apresentada por membro da Mesa Diretora ou suplente de Secretário, missão oficial para primeiro de janeiro de 2025, na cidade de Uberlândia, ao Senhor Deputado Wellington Prado, Presidente da Câmara de Deputados - Arthur Lira, considere-se então, como representante do Presidente da Câmara dos Deputados. Eu gostaria de agradecer a Deputada Dandara que enviou um ofício ao Senhor Presidente, nomeando o seus Assessores Gilberto Neves e Gabriel Miranda presentes para acompanhar e prestigiar essa importante cerimônia, portanto, faça-se o registro. Os Deputados Estaduais: Caporezzo o qual peço aplauso, por favor ... Deputado Caporezzo, fique em pé, Deputado, obrigado Deputado, Deputado João Júnior, obrigado pela presença, fique em pé Deputado para o pessoal te ver, muito obrigado. Eu quero justificar aqui a ausência do Deputado Leonídio Bouças que encontra-se em viagem ao exterior e o Deputado Arnaldo Silva que também encontra-se em viagem. Quero agradecer ao Dr. Jonathas pela presença, também a Maria Hilda e ao Lucas pela Presença, muito obrigado! Eu acho que está tudo em casa, né? Os ex- Vereadores, os amigos da imprensa, os jornalistas que vieram cobrir.. a gente sente muito, mas o espaço é pequeno, mas todos estão no coração do Paulo e do Odelmo e com certeza no nosso também. Muito Obrigado pela presença. Já já vou registrar a presença das autoridades. Vou passar a palavra ao Senhor Presidente Zezinho Mendonça". Presidente Zezinho Mendonça "Bom dia a todos! Na qualidade de vereador reeleito no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Uberlândia, declaro aberta a Presente Sessão Solene de Instalação da 20ª Legislatura, posse dos vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para o biênio 2025-2028, eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026. Convidados a todos para em posição de respeito ouvirmos a execução o Hino Nacional Brasileiro. Ao declarar instalada a 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Uberlândia, solicito que a Vereadora Liza Prado proceda a leitura dos expedientes relativos a este evento. Atendendo ao disposto do art. 5º do Regimento Interno desta Casa, convido o Vereador Fabão, mais votado da história desta cidade, para prestar de pé, na Tribuna, no que será acompanhado pelos demais Vereadores, o compromisso de posse. Todos os demais vereadores eleitos, com a mão direita estendida, no final digam em alto e bom som - juntos - 'Assim o Prometo'. Antes que o Vereador Fabão faça a leitura do compromisso, quero dar algumas orientações: após a leitura do termo de posse, cada Vereadora e Vereador a ser empossado será chamado para se dirigir individualmente à frente da Mesa Diretora para assinar o Termo de Posse no Livro que está sobre a mesa de apoio." Vereador Fabão "Prometo Manter, Defender e Cumprir as Constituições da República e do Estado, a Lei Orgânica do Município, Observar as Leis e Promover o Bem Geral do Povo Uberlandense e Exercer o Meu Mandato Sob a Inspiração do Interesse Público, da Lealdade e da Honra - Assim o Prometo" Presidente Zezinho Mendonça "Solicito que nosso Mestre de

Cerimônias, jornalista Ademir Reis, faça a chamada nominal de cada um dos eleitos, em ordem alfabética, que deverão, por sua vez, se dirigir aqui à frente para assinar o Termo de Posse." Mestre de Cerimônia "Vereador Abatenio Marquez. Gostaria que ao ser citado o nome do Vereador aplausos dos convidados, das autoridades presentes. Adriano Zago, Amanda Gondim, Anderson Lima, Ângela do Postinho. Gostaria de chamar para assinar seu nono Termo de Posse como Vereador de maior número de legislatura de Uberlândia a Vereador Antônio Carlos Carrijo, Delegada Lia Valechi. O vereador Carrijo fez uma observação aqui eu estou chamando pelo "nome de guerra", pelo "nome de urna" e o Regimento Interno determina que seja o nome completo, mas eu preferi chamar assim porque todo mundo conhece, as pessoas, os telespectadores e as pessoas presentes. Gostaria de convidar agora para assinar o Termo de Posse o Vereador reeleito Dr. Igino, gostaria de convidar a assinar seu Termo de Posse o Vereador Edinho do Combate ao Câncer. Eu pediria aos convidados que dessem espaço para o trânsito dos Senhores Vereadores, obrigado! Vereador Elinho da Academia, gostaria de convidar a frente para assinar o Termo de Posse o Vereador reeleito mais votado da história de Uberlândia, Fabão, a Vereadora reeleita Gláucia da Saúde, gostaria de convidar a frente o Progressista Ivan Nunes, gostaria de convidar a frente para assinar seu Termo de Posse Jair Ferraz acompanhado de seu pai Hélio Ferraz que foi Presidente por quatro vezes desta Casa Legislativa, gostaria de convidar a frente a Vereadora mulher com maior número de votos das últimas eleições Janaína Guimarães, gostaria de convidar a frente para assinar seu Termo de Posse a Vereadora Liza Prado, o Vereador Neemias Miquéias, o Vereador Nei Borges, o Vereador Pezão do Esporte, gostaria de convidar para assinar seu Termo de Posse vestido à caráter por autorização do Presidente Zezinho o enfermeiro Professor Conrado Augusto, Professor Ronaldo, nosso querido Professor Ronaldo do Sindicato dos Trabalhadores dos Servidores Públicos Municipais, gostaria de convidar a frente o Vereador reeleito Queijinho, Vereador Antônio Augusto - Queijinho, convido a frente o Vereador reeleito do União Brasil Raphael Leles, Vereador Ronaldo Tannús, Vereador Sérgio Túlio, o Vereador Sargento Ednaldo, Vereador Fabão, gostaria que o Senhor, por favor, ocupasse o lugar do Vereador Zezinho Mendonça para ele descer e assinar a lista com as assinaturas, preside interinamente essa solenidade o Vereador Fabão, mais de quinze mil votos em 06 de outubro, Vereador Zezinho Mendonça para assinatura do Termo de Posse. Gostaria de pedir aplauso especial para mãe do Prefeito Paulo Sérgio que acaba de chegar aqui, agradecemos a presença... Muito Obrigado! Zezinho Mendonça." Presidente Zezinho Mendonça "Obrigado! Consulto se algum dos eleitos presentes deixou de ser chamado? Chamado todos os Vereadores eleitos presentes e prestado o devido Compromisso, "Declaro empossados os Vereadores que comporão a 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Uberlândia, com exercício de Mandato no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Cumprimento a todos os Vereadores empossados e desejo-lhes sucesso no desempenho de seus Mandatos, Parabéns!" Mestre de Cerimônia "Pediria a todos que ficassem de pé para receberem os aplausos de todos os presentes. Agora Vereadores de fato e de direito que acabam de ser declarados empossados pelo Presidente em exercício da Câmara Municipal. Vamos aprender comigo, manda que tem Mandato, muito obrigado! Antes de voltar ao Presidente Zezinho Mendonça

eu gostaria de registrar e agradecer algumas presenças, a primeira delas está aqui a nossa frente o próximo Reitor da Universidade Federal de Uberlândia que toma posse no próximo dia 07, o Professor Doutor Carlos Henrique de Carvalho ao qual peço aplausos como a nossa maior autoridade estudantil já eleito e nomeado por ato do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, Parabéns Professor Carlos Henrique! Merecidamente. Gostaria de agradecer o amigo Thiago Fonseca - Presidente do Sindicato Rural, muito obrigado pela presença, o Presidente do Conselho de Saúde Setor Sul Nilton, gostaria de agradecer o Doutor José Eduardo Batista - Presidente da OAB Uberlândia, o Pastor Marco Aurélio de Andrade - Vice-Presidente do COMPAS, agradeço todo o secretariado Municipal que vou citar logo após a posse do Paulo Sérgio, na medida do possível vou citando os nomes e agradecendo. Já agradeço você Lucas... você e a Digníssima esposa. Senhoras e senhores o Presidente Zezinho Mendonça.” Presidente Zezinho Mendonça “Obrigado, Ademir Reis! Encontra-se presente o Senhor Paulo Sérgio Ferreira, Prefeito eleito de Uberlândia, solicito que a Vereadora Liza Prado faça a leitura do respectivo Termo de Posse. Solicito que o Prefeito Eleito e Diplomado, Paulo Sérgio Ferreira, para que dirija-se à Tribuna e com a mão direita estendida às Bandeiras, preste o Compromisso e assine o Termo de Posse.” Vereadora Liza Prado ‘Prometo manter, defender e cumprir as Constituições da República e do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, promover o bem geral do povo uberlandense e exercer o meu mandato sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra’. Assim o Prometo!” Presidente Zezinho Mendonça “Declaro empossado o Senhor Paulo Sérgio Ferreira, no cargo de Prefeito Municipal de Uberlândia, com Exercício de Mandato para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Agora a posse do Vice-Prefeito. Encontra-se presente o Senhor Vanderlei Pelizer Pereira, Vice-Prefeito Eleito e Diplomado de Uberlândia, solicito a Vereadora Liza Prado faça a leitura do respectivo Termo de Posse. Solicito que o Vice-Prefeito eleito, Vanderlei Pelizer Pereira, dirija-se ao microfone e com a mão direita estendida às Bandeiras, preste o Compromisso e assine o Termo de Posse.” Vereadora Liza Prado “Prometo manter, defender e cumprir as Constituições da República e do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, promover o bem geral do povo uberlandense e exercer o meu mandato sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra’. Assim o Prometo!” Mestre de Cerimônia “Vamos neste instante para a leitura dos Termos de Posse, Fabão fará a leitura do Termo de posse do Senhores Vereadores. Quero antes fazer uma correção o Presidente da OAB que está presente e o Doutor Luciano Sales, peço desculpas! Não sabia que já tinha tomado posse, Muito Obrigado! Presidente, por favor, desulpe! Presidente Zezinho Mendonça “Ainda em tempo “Declaro empossado o Senhor Vanderlei Pelizer, no cargo de Vice-Prefeito Municipal de Uberlândia, com Exercício de Mandato para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Empossado.” Vereador Fabão “Termo de Compromisso e Posse dos Vereadores Legislatura 2025 a 2028. ‘No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Centenário, sede da Câmara Municipal de Uberlândia, no Plenário “Homero Santos”, localizado nesta cidade à Avenida Ubiratan Honório de Castro, 734, Bairro Santa Mônica - Estado de Minas Gerais, compareceram os cidadãos vereado-

res eleitos, abaixo relacionados deste município e após apresentarem as declarações de bens e os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral desta Comarca, o Senhor Presidente da Mesa, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 054/2004, Vereador Rosivaldo Correa de Mendonça, obedecendo compromisso regimental, convidou-os a prestarem o seguinte compromisso, feito da Tribuna pelo vereador mais votado, Fábio Dias Queiróz Zavitoski: “Prometo manter, defender e cumprir as Constituições da República e do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, promover o bem geral do povo uberlandense e exercer o meu mandato sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra”. Prestado o referido juramento, o Senhor Presidente da Mesa declarou as Senhoras e Senhores vereadores, Abatênio de Andrade Marquez Neto (PP); Adriano Zago (Avante); Amanda Thaylassa Gondim Ferreira (PSB); Anderson Lima da Silva (Podemos); Ângela Aparecida Caetano Souza (Solidariedade); Antônio Augusto Gonçalves Goulart (PSDB); Antônio Carlos Carrijo (PP); Celisvaldo da Silva (DC); Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (MDB); Ednaldo Régio de Lima (PP); Edson Carvalho Ferreira (PMB); Eliusmárcio Alves de Carvalho (Mobiliza); Fábio Dias Queiróz Zavitoski (PV); Gláucia Galante Buíssa (PL); Iginio Marcos de Oliveira (PT); Ivan da Silva Nunes (PP); Jair Carneiro Ferraz (PP); Janaina Guimarães Parreira Rezende (PL); Lia Eunice Valechi da Silva (União Brasil); Liza Fernandes Prado (Cidadania); Nemeias Miquéias Silva Soares (Podemos); Nei Carlos Borges (Solidariedade); Raphael Messias Leles (União Brasil); Ronaldo Amélio Ferreira (PT); Ronaldo César Vilela Tannús (PSDB); Rosivaldo Correia de Mendonça (PP); Sérgio Túlio Félix Simões Filho (PSDB) empossados nos cargos de Vereadores da Câmara Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para a Legislatura de 2025 à 2028 e, para constar, lavrou-se o presente termo especial assinado pelos Vereadores eleitos presentes à reunião. Câmara Municipal, 1º de janeiro de 2025. Assinam os Vereadores juntamente com o Presidente da Mesa Senhor Rosivaldo de Correia Mendonça.” Mestre de Cerimônia “A Senhora Secretária da Mesa Liza Prado fará a Leitura do Termo de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito.” Vereadora Liza Prado “Termo de Compromisso e Posse no Cargo Prefeito Municipal ‘No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Centenário, sede da Câmara Municipal de Uberlândia, no Plenário “Homero Santos”, localizado nesta cidade à Avenida Ubiratan Honório de Castro, 734, Bairro Santa Mônica - Estado de Minas Gerais, estando presentes o Presidente da Mesa Vereador Rosivaldo Correa de Mendonça e demais Vereadores que a este subscrevem, compareceu o cidadão Paulo Sérgio Ferreira, Eleito Prefeito deste Município, após apresentar declaração de bens e o diploma expedido pela Justiça Eleitoral desta Comarca, obedecendo o compromisso Regimental, o Presidente da Mesa convidou-o a prestar o seguinte compromisso, feito da Tribuna pela secretária da Mesa, vereadora Liza Fernandes Prado: “Prometo manter, defender e cumprir as Constituições da República e do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, promover o bem geral do povo uberlandense e exercer o meu mandato sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra”. Prestado o referido juramento, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o Senhor Paulo Sérgio Ferreira, empossado no cargo de Prefeito Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para

a Legislatura de 2025 a 2028, e para constar, lavrou-se o presente termo especial por mim subscrito e assinado pelo Presidente da Mesa, pelo Prefeito empossado e pelos Vereadores presentes a reunião. Câmara Uberlândia, 1º de janeiro de 2025. Secretária da Mesa Vereadora Liza Fernandes Prado, Presidente da Mesa Rosivaldo Correa de Mendonça, Prefeito eleito Paulo Sérgio Ferreira, Vereadores eleitos: Abatênio de Andrade Marquez Neto (PP); Adriano Zago (Avante); Amanda Thaylassa Gondim Ferreira (PSB); Anderson Lima da Silva (Podemos); Ângela Aparecida Caetano Souza (Solidariedade); Antônio Augusto Gonçalves Goulart (PSDB); Antônio Carlos Carrijo (PP); Celisvaldo da Silva (DC); Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (MDB); Ednaldo Régio de Lima (PP); Edson Carvalho Ferreira (PMB); Eliasmárcio Alves de Carvalho (Mobiliza); Fábio Dias Queiróz Zavitoski (PV); Gláucia Galante Buíssa (PL); Igino Marcos de Oliveira (PT); Ivan da Silva Nunes (PP); Jair Carneiro Ferraz (PP); Janaina Guimarães Parreira Rezende (PL); Lia Eunice Valechi da Silva (União Brasil); Liza Fernandes Prado (Cidadania); Neemias Miquéias Silva Soares (Podemos); Nei Carlos Borges (Solidariedade); Raphael Messias Leles (União Brasil); Ronaldo Amélio Ferreira (PT); Ronaldo César Vilela Tannús (PSDB); Rosivaldo Correia de Mendonça (PP) e Sérvio Túlio Félix Simões Filho (PSDB). Neste momento faço a leitura do Termo de Compromisso e Posse no Cargo de Vice-Prefeito Municipal 'No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Centenário, sede da Câmara Municipal de Uberlândia, no Plenário "Homero Santos", localizado nesta cidade à Avenida Ubiratan Honório de Castro, 734, Bairro Santa Mônica - Estado de Minas Gerais, estando presentes o Presidente da Mesa Vereador Rosivaldo Correa de Mendonça e demais Vereadores que a este subscrevem, compareceu o cidadão Vanderlei Pelizer Pereira, eleito Vice-Prefeito deste Município, após apresentar declaração de bens e o diploma expedido pela Justiça Eleitoral desta Comarca, obedecendo o compromisso Regimental, o Presidente da Mesa convida-o a prestar o seguinte compromisso: feito pela Secretária da mesa Vereadora Liza Fernandes Prado: "Prometo manter, defender e cumprir as Constituições da República e do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, promover o bem geral do povo uberlandense e exercer o meu mandato sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra". Prestado o referido juramento, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o Senhor Vanderlei Pelizer Pereira, empossado no cargo de Vice-Prefeito Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para a Legislatura de 2025 a 2028, e para constar, lavrou-se o presente termo especial por mim subscrito e assinado pelo Presidente da Câmara, pelo Vice-Prefeito empossado e pelos Vereadores presentes a reunião. Câmara Uberlândia, 1º de janeiro de 2025. Secretária da Câmara Vereadora Liza Fernandes Prado, Presidente da Mesa Vereador Rosivaldo Correa de Mendonça, Vice-Prefeito Eleito Vanderlei Pelizer Pereira e vereadores eleitos: Abatênio de Andrade Marquez Neto (PP); Adriano Zago (Avante); Amanda Thaylassa Gondim Ferreira (PSB); Anderson Lima da Silva (Podemos); Ângela Aparecida Caetano Souza (Solidariedade); Antônio Augusto Gonçalves Goulart (PSDB); Antônio Carlos Carrijo (PP); Celisvaldo da Silva (DC); Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (MDB); Ednaldo Régio de Lima (PP); Edson Carvalho Ferreira (PMB); Eliasmárcio Alves de Carvalho (Mobiliza); Fábio Dias Queiróz Zavitoski (PV); Gláucia Galante Buíssa

(PL); Igino Marcos de Oliveira (PT); Ivan da Silva Nunes (PP); Jair Carneiro Ferraz (PP); Janaina Guimarães Parreira Rezende (PL); Lia Eunice Valechi da Silva (União Brasil); Liza Fernandes Prado (Cidadania); Neemias Miquéias Silva Soares (Podemos); Nei Carlos Borges (Solidariedade); Raphael Messias Leles (União Brasil); Ronaldo Amélio Ferreira (PT); Ronaldo César Vilela Tannús (PSDB); Rosivaldo Correia de Mendonça (PP) e Sérvio Túlio Félix Simões Filho (PSDB)." Mestre de Cerimônia "Senhoras e Senhores, eu acho que será agora um momento de muita emoção para todos ouviremos com muita atenção com transmissão da TV Câmara, pela TV Câmara, pela TV Universitária, pelo canal da Câmara do Youtube, para todos os rincões do país ouviremos o pronunciamento de despedida do Prefeito Odelmo Leão. De pé!" Ex-Prefeito Odelmo Leão "Bom dia a todos! Eu saúdo todo o povo de Uberlândia através da TV Câmara, aqueles que nos assistem. Que Deus nos dê um bom ano novo e cada um de nós possa cumprir a missão que Ele delegou a cada um de nós. Muito obrigado por tudo! Meu caro Presidente e Vereador Zezinho Mendonça, meu caro Prefeito Paulo Sérgio Ferreira, meu caro Vice-Prefeito Vanderley Pelizer, meu caro Vereador Fabão, Vereadora Lisa Prado, Deputados Federais Ana Paula Junqueira Leão, Wellington Prado, Deputados Estaduais Caporezzo e João Júnior, saúdo a esposa do Prefeito Paulo Sérgio Kárita Ferreira, a esposa do Vice-Prefeito Ide Evangelista, a mãe do Prefeito Paulo Sérgio, Dona Eleuza, e todos os seus familiares, senhoras e senhores. Meus caros Comandantes, Doutor Geraldo do sexto, Coronel Domingos Júnior, meu caro Reitor eleito da UFU - Carlos Henrique Carvalho, e o senhor Presidente da OAB, Doutor Luciano Salles. Só tem uma coisa errada aqui nessa leitura. Não estou despedindo de nada. Estou falando até breve. Deus vai me dar força até o dia que for possível de eu cumprir as missões que Ele vai delegar na minha vida. E minha vida em mais de 40 anos de vida pública foi servir o povo de Uberlândia, de Minas Gerais e do Brasil. E assim, se Ele der permissão, eu farei com as bênçãos Dele. Olha, chega no momento deste, recordar, 2017, quando eu retornei à Prefeitura, encontrei uma casa com trezentos e noventa milhões de dívidas, com servidores, décimo terceiro, férias, fornecedores, sem querer entregar à Prefeitura. Foram momentos difíceis, mas Deus me deu força que eu vencesse esses momentos. Em 2019, nós atravessamos uma pandemia de dengue. Também nós fomos à luta e vencemos essa pandemia. Em 2020 e 2021, começou o Covid. E essa luta foi dramática, todos aqui sabem, todos aqui acompanharam. O IPREMU, ele tinha duzentos e noventa milhões de saldos disponíveis em aplicações corretas e mais de trezentos e trinta e nove milhões em aplicações podres. Recebi, no final, com a caixa de duzentos e oitenta milhões, e estou entregando ao servidor de Uberlândia o IPREMU com mais de um bilhão de reais em caixa. Recordando um pouco, no governo Pimentel, até o ICMS da saúde estava atrasado. Mas a missão que Deus dá é para ser enfrentada, não é para virar as costas, é para enfrentar de frente, e assim eu fiz. Eu diria a vocês, e vou dizer ao Prefeito Paulo Sérgio e ao seu Vice-Prefeito Pelizer. Observe bem os repasses que estão vindo para o Município. Dia a dia vai diminuindo. Hoje eles só pensam em passar obrigação para o Município. É um alerta que eu faço aos senhores Vereadores e Vereadoras. E o Município não suporta essa carga sozinho. Não foi fácil chegar a este fim, mas graças a todos aqueles que foram Secretários e Secretárias meus, ao povo de Uberlândia e ao Doutor Jho-

natas, que aqui está, fechamos e estamos entregando com as contas em dia e com algum razoável saldo em caixa. Para vocês terem ideia, o teto macro da saúde deste ano agora de 2024, que deveria ter vindo para o Município, repasse do Governo Federal obrigatório. Está retido lá mais de trinta e oito milhões de reais. O ICMS da Educação, que a Assembleia votou, retirou até o final do ano cinquenta milhões de ICMS da Educação do Município de Uberlândia. Sem dizer, eu chamo um alerta nisso ao senhor Prefeito eleito Paulo Sérgio. O IPI, que faz parte da base do cálculo, que foi votado pelo STJ por 10 a 0, está a Súmula lá. O Estado não vem honrando isso como Município. Isso aí representa a nós e ao povo de Uberlândia uma defasagem de cento e vinte milhões de reais. E o Município, senhor Paulo Sérgio, não tem a Casa da Moeda. Não é igual ao Governo Federal. Apertou, rola lá que nós vamos buscar. Então esta dívida histórica para com o povo de Uberlândia ultrapassa mais de um bilhão de reais. Eu vi até um discurso do Senhor Governador aqui falando que em 2027 ele vai retornar. Eu diria para ele, em 2027, ele nem Governador é, então como o Decreto vai vingar em 2027 se ele não é Governador. Pode chegar um novo Governador e cancelar. Cuidado com isso! Cuidado! Então, minha gente, eu só tenho que agradecer ao povo de Uberlândia, a Deus, a todos aqueles que me acompanharam, a força e a garra da Deputada Ana Paula Junqueira Leão, que sempre esteve ao meu lado. Que Deus nos abençoe.” Mestre de Cerimônia “Há um ano atrás, quem diria que esse moço, com toda a sua simpatia e juventude, apesar de 60 anos de idade, teria 184 mil votos. Senhoras e senhores, o novo prefeito de Uberlândia, Paulo Sérgio.” Prefeito Paulo Sérgio “Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, meu amigo Zezinho Mendonça. Eu quero, em seu nome, Zezinho, cumprimentar a todos os Vereadores e Vereadoras eleitos. Pessoas que foram escolhidas pelo nosso povo para representá-los. Parabéns pela eleição! Uma eleição que todos trabalharam muito. E que nós tenhamos quatro anos de muito trabalho, muita dedicação, e as portas do Governo Odelmo, Paulo Sérgio, aliás, agora Paulo Sérgio, estarão sempre abertas para vocês. Meus parabéns! Caro tetra-Prefeito Odelmo Leão, cinco vezes Deputado Federal, meu amigo, meu inspirador, pessoa que me aconselhou durante a vida toda política. Eu quero agradecer, Prefeito Odelmo, a todo o apoio que eu sempre tive do senhor, a todo o respeito, a toda a consideração que o senhor sempre me deu, e dizer que eu vou honrar muito os ensinamentos que eu tive com o senhor. Onde o senhor quiser estar, eu estarei ao lado do senhor. Meu caro, nos tornamos amigos, meu Vice-Prefeito Wanderley Pelizer, sua esposa Ide, seus filhos, seus familiares aqui presentes. Foi uma grata satisfação compartilhar com você esses momentos dessa campanha, e com certeza Deus vai nos iluminar para que juntos nós possamos representar o povo de Uberlândia e conduzir a nossa cidade. Muito obrigado pelo apoio, pela dedicação de sempre. Caro Vereador Fabão, Vereador mais votado da história de Uberlândia, cara Vereadora Liza Prado, Vereadora mais votada da história da nossa cidade, eu quero aqui destacar os nossos Deputados Federais Ana Paula Junqueira Leão e Wellington Prado. Ana Paula, uma Deputada guerreira, coordenadora da nossa campanha, sempre presente, sempre combatente. Muito obrigado, Ana Paula! Que nós tenhamos quatro anos de muito trabalho, muita dedicação, e que a senhora continue trazendo recursos, como sempre fez, para a cidade de Uberlândia. E eu quero

também cumprimentar o Deputado Wellington Prado, que, pelo seu Partido de Solidariedade, teve um papel muito importante na nossa eleição, com seus pré-candidatos a Vereadores, e nós, sem dúvida nenhuma, vamos cumprir o sonho que é seu da construção do Hospital do Câncer em Uberlândia. Muito obrigado pelo seu trabalho, Wellington Prado! Eu quero cumprimentar aqui o Deputado Caporezzo, Deputado Caporezzo, você foi fundamental. A sua presença, até me arrepiava, a sua presença quando você veio nos apoiar a pedido do Prefeito Odelmo Leão e do Presidente Bolsonaro, realmente o senhor trouxe uma força na nossa campanha, e muito do que nós estamos aqui hoje assumindo foi graças ao seu apoio, à sua dedicação. Eu me sinto honrado e me comprometo com você. Muito obrigado, Deputado Caporezzo! Não estão aqui também dois Deputados que me ajudaram muito, tiveram que estar em outro local e não aqui, o Deputado Arnaldo, o Deputado Arnaldo foi fundamental nessa campanha, um articulador nato, um amigo, um amigo de sempre, e também o Deputado Elismar Prado. Muito obrigado a esses Deputados por todo o apoio que sempre estiveram ao nosso lado. Quero cumprimentar aqui o Deputado João Júnior, o Comandante do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado, Tenente Coronel Domingos Júnior, o querido, Magnífico Reitor da UFU, se posso chamar assim, Professor Carlos Henrique de Carvalho, Professor Carlos Henrique, eu quero inaugurar com o senhor o novo momento do relacionamento da Universidade Federal, que nós tanto amamos. Eu fiz lá dois cursos de Engenharia e Administração de Empresas e eu me sinto devedor, para o resto da minha vida, a essa querida e honrada Universidade Federal de Uberlândia. Parabéns pela sua eleição e pre- indicação de comandar a maior instituição de ensino do nosso Estado. Presidente da OAB, doutor Luciano Salles. Eu quero também cumprimentar os familiares do Deputado e ex-Prefeito Odelmo Leão, Maria Hilda, os filhos do Prefeito Odelmo, todos os familiares. Eu quero cumprimentar a minha família aqui presente, a minha esposa, a minha amada Kárita, amor da minha vida, a minha mãe que está aqui também, que é o amor da minha vida, Dona Eleuza. O meu pai que não está aqui, ele gostaria de estar aqui. Há quatro anos atrás, na nossa posse, eu como Vice-Prefeito, ele estava aqui. Eu tenho a certeza que onde ele estiver, ele está lá sorrindo com esse momento, que ele era tão orgulhoso do filho dele, pai. Eu quero, assim, estou muito orgulhoso também de tomar posse da segunda maior cidade de Minas e ser o orgulho da sua vida. Que o senhor esteja bem onde o senhor está. E eu quero agradecer meus filhos, meus genros, o Pedro Paulo, a Ana Flávia, a Amanda, ao Gustavo, ao André, ao Tom, a Amanda, que está agora esperando o netinho, em março vai nascer, né, Amanda? Que venha com muita saúde. Eu e a Karita e toda a família estamos esperando com muito orgulho. As minhas irmãs Fernanda e Ana Paula, a minha sogra, Dona Clara, ao meu cunhado, Fabiano, a nossa Secretária, a Marineide, enfim, a todas, a Zelma, que está aqui, a todos os familiares presentes, a tia Teresinha a Alessandra. Eu quero cumprimentar a esposa do Vice-Prefeito Pelizer, a Ide Evangelista. Minhas senhoras, meus senhores, caros Secretários Municipais, que começarão comigo hoje uma jornada de muito trabalho, muita dedicação, à cidade de Uberlândia. Autoridades Legislativas, Cívicas, Militares, Imprensa, gostaria de agradecer também o Coral do CEAI, regido pelo maestro Odelmo. Hoje é um dia especial. É o começo de um novo capítulo para a nossa cidade. Eu quero, antes de tudo, agradecer a Deus, que

me guia e ilumina em cada decisão. Sem Ele, nós não estaríamos aqui. Eu quero agradecer também a minha esposa, a Karita, a minha companheira da vida, que sempre esteve ao meu lado, nos bons e nos momentos desafiadores. A toda a minha família, que nunca deixou de acreditar em mim. A todos os Partidos, candidatos e candidatas a Vereadores e os cidadãos de Uberlândia, que confiaram a mim a responsabilidade de liderar nossa cidade pelos próximos anos. E a todos os cidadãos de Uberlândia, que confiaram a mim essa confiança, essa responsabilidade. É claro que não posso deixar de falar de alguém que foi mais do que um Prefeito, Odelmo Leão, você é um mentor, um amigo e um exemplo. Quando olho para tudo que foi feito nos últimos oito anos, eu sinto orgulho de ter caminhado ao seu lado. Sua liderança reconstruiu Uberlândia. Agora é a minha vez de honrar esse legado e, com muita dedicação, trabalhar para que nossa cidade continue crescendo. Quando eu estava preparando esse discurso, eu me lembrei de como era Uberlândia há oito anos atrás. Retomar a Prefeitura daquela época foi um grande desafio, como disse aqui o Prefeito Odelmo. Serviços essenciais estavam parados. Nossos espaços públicos, que deveriam ser um ponto de encontro e lazer para as famílias, estavam abandonados. As contas não fechavam e as pessoas não tinham mais confiança de que a cidade pudesse voltar a ser o que já tinha sido um dia. Mas nós arregaçamos as mangas com muito planejamento e trabalho duro e voltamos a oferecer serviços de qualidade, revitalizamos nossos espaços e agora podemos nos alegrar mais com a Uberlândia que vemos para os próximos anos. Hoje, a cidade que assumo é muito diferente daquela. Ela tem mais estrutura, tem bases sólidas, está mais preparada para um novo salto de desenvolvimento. O meu compromisso agora é olhar para os detalhes, para as necessidades do dia a dia de cada região, de cada bairro. Nós vamos cuidar do que temos, melhorar o que foi feito e fazer com que o desenvolvimento chegue ainda mais a todas as partes da nossa cidade. Sabe, administrar uma cidade como Uberlândia não é uma tarefa fácil. Não existe Prefeitura perfeita, mas isso não impede que a gente trabalhe todos os dias para que ela seja. A gestão pública, ela é desafiadora, porque as pessoas têm necessidades diferentes. Cada fase da vida exige algo diferente da Prefeitura. Uma idosa precisa do seu remédio na unidade de saúde. Uma criança precisa de um ambiente acolhedor e seguro para ela aprender. Quem deseja trabalhar ou empreender, quer uma cidade que ofereça mobilidade e oportunidades, e em cada bairro e região da cidade, as demandas mudam. Por isso, eu quero que a próxima gestão seja marcada para um olhar próximo e atento. Estaremos onde as pessoas estão, buscando soluções, porque governar é mais do que administrar recursos, é cuidar de gente. E aqui entra um ponto importante, o papel de cada cidadão. Eu penso que quando o cidadão fala o que precisa, a gestão tem que estar pronta para escutar. Nas urnas, 184.282 pessoas me deram o voto de confiança, e eu agradeço a cada voto que recebi. E para quem fez outra escolha, eu peço uma coisa. Tempo. A gestão trabalhará todos os dias, independente da escolha que faz nas urnas ou da sua ideologia. Vamos fortalecer as Associações de bairros, os Conselhos Comunitários, continuar o processo de desburocratização que já foi iniciado, criar canais diretos de comunicação e garantir que todos possam participar das decisões, porque todos nós juntos, a gente pode ir mais longe e de forma sustentável. Quem faz tudo sozinho, que pensa que sabe tudo sozinho, até

faz algo, mas não dura. Claro, também temos grandes desafios pela frente. A reforma tributária, que pode impactar nossa arrecadação, é uma delas. E temos que ter um olhar mais atento para as novas tecnologias que estão mudando o mercado de trabalho. Nos exigem preparar as próximas gerações para empregos que nem existem ainda, assim como pensar em formas da Prefeitura ajudar no processo de adaptação de quem já é jovem há muito tempo, como eu. E tem algo que nunca sai da lista de prioridade é a saúde. Uberlândia é uma das cidades que mais investe em saúde pública no Brasil, mas a saúde é uma área que, por maior que seja o investimento, sempre precisará de mais atenção. Vamos continuar priorizando nossa rede de saúde, modernizando o atendimento para reduzir o tempo de espera nas unidades, e garantindo que as pessoas sejam bem cuidadas. Durante a campanha, eu vivi momentos que nem sendo Vice-Prefeito eu pude vivenciar, e que jamais eu vou esquecer. Conheci pessoas que são verdadeiras inspirações. Eu me lembro da Dona Eliana, uma mãe que me contou como as vagas em creches públicas fizeram a diferença na vida dela, com seu filho acolhido e seguro, ela pôde voltar ao trabalho, crescer profissionalmente e oferecer uma vida melhor para sua família. E tem também de várias pessoas que eu encontrei em muitos pontos da cidade, elogiando o trabalho feito pela Prefeitura em iluminar a cidade, trazendo mais segurança para todos. Eu acredito que com o Centro de Operações que vamos criar, envolvendo várias frentes de combate à violência, essa sensação de segurança poderá ficar ainda maior. Essas histórias, que quando o poder público funciona, a vida das pessoas melhora. É por isso que estou aqui hoje. Uberlândia já provou ao Brasil o que é capaz de fazer. E agora, com a união de todos, população, trabalhadores, servidores, empresários, Vereadores, lideranças comunitárias e governos, podemos ir mais longe. Meu compromisso é claro, governar com responsabilidade, com respeito e honestidade. Nós vamos trabalhar juntos, ouvir as pessoas e fazer de Uberlândia um lugar ainda melhor para viver, para trabalhar e para sonhar. Porque o melhor de Uberlândia ainda está por vir. Muito obrigado! Que Deus abençoe a nossa cidade.” Mestre de Cerimônia “Senhoras e senhores, eu gostaria de fazer um agradecimento a todas as autoridades convidadas que estão aqui presentes, que infelizmente nós não tivemos tempo para citar o nome de todos, mas sintam-se homenageados pelos Vereadores, pelos novos Vereadores, pelo Prefeito Paulo e pelo Vice-Prefeito Pelizer. Muito obrigado a todos pela presença! Eu gostaria, senhoras e senhores, de devolver a palavra ao senhor presidente Zezinho Mendonça.” Presidente Zezinho Mendonça “Muito obrigado, Demir Reis! Senhoras e senhores, deixarão este Plenário neste instante, devidamente empossados, o Prefeito e o Vice-Prefeito de Uberlândia, Senhor Paulo Sérgio Ferreira, Senhor Vanderlei Pelizer, acompanhados de suas esposas, aos quais a Casa deseja sorte, sucesso, saúde e um excelente novo mandato que se inicia. Acompanha-se do Prefeito e do Vice-Prefeito o ex-Prefeito Odelmo Leão e sua esposa, Deputada Federal Ana Paula Junqueira Leão. Conforme determinação do Regimento deste Poder, suspende-se a presente Sessão pelo tempo necessário para a eleição da Mesa Diretora. Muito obrigado a todos! Uma ótima tarde.”

Zezinho Mendonça
Presidente
Fabão
1º Secretário

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026, REALIZADA EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2025 QUARTA-FEIRA Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025 quarta-feira às 11h35min, no Palácio do Centenário, sede da Câmara Municipal de Uberlândia, no Plenário “Homero Santos”, localizado nesta cidade à Avenida Ubiratan Honório de Castro, 734, Bairro Santa Mônica - Estado de Minas Gerais. Mestre de Cerimônia “Senhores Vereadores foram registradas as inscrições das Chapas completas denominadas: “Poder Legislativo Forte e Independente” e “Por uma Nova História”, essa encabeçada pelo Vereador Neemias Miqueias, com os seguintes Vices-Presidentes, Adriano Zago, Primeiro, Delegada Lia Valechi, Segunda e Ney Borges, Terceiro Vice-Presidente, Primeira Secretário Ordenador de Despesa, Vereador Ronaldo Tannús, e Segundo Secretário, Vereador Anderson Lima. A outra chapa, a Chapa “Poder Legislativo, Forte e Independente”, Presidente Zezinho Mendonça, Primeiro Vice Sargento Ednaldo, Segunda Vice Gláucia da Saúde, Terceiro Vice-Presidente, Ivan Nunes, Primeira Secretária e Ordenadora de Despesa, Liza Prado, e Segundo Secretário, Elinho da Academia. Chapa 1 e Chapa 2. Eu não vi a cédula, Senhor Presidente. Ah! Sim! É pelo horário que está escrito aqui. É a ordem que está na cédula. A primeira Chapa do Zezinho Mendonça é recebida às 10h56min. A segunda Chapa do Neemias, às 11h01min. Pode levar, gente. Vamos lá. Neste momento, o Senhor Presidente convoca o outro Presidente, Neemias Miqueias, para assumir, junto com a Liza Prado, como escrutinadores. E o vereador Fabão, por gentileza, ocupar o lugar do Vereador Neemias. Não estava lá... Fabão, por favor, como o Vereador mais votado, o Senhor Presidente pede que o senhor sente à direita dele, por favor, e participe da eleição. Senhora? Os escrutinadores estão conferindo as duas Chapas. Doutora Rosângela, os Vereadores vão votar onde? Na Tribuna de lá? Na Tribuna de lá? Vamos chamar o Senhor Vereador. Ele se dirija, por favor, à Tribuna à nossa esquerda. Vote. Deixa-me ler aqui, que é melhor. O vereador deverá assinar a folha de votação, pegar a cédula identificada, que deverá estar rubricada pelos Secretários. Encaminha-se para a cabina indevassável, que será lá na Tribuna. Após emitir seu voto, o Vereador deverá dobrar a cédula e depositá-la na urna. O procedimento deverá ser repetido até que o último Vereador coloque a cédula na urna. Aberta a urna por um dos escrutinadores, retirada das cédulas e verificação para ciência do Plenário, de coincidência de seu número com o de votantes. Leitura dos votos por um dos escrutinadores. Então deixar o microfone aqui, viu, Ronaldo, na mesa aqui, com a Liza e o Neemias. Leitura dos votos por um dos escrutinadores. O outro, à medida que forem apurados. Caso haja cédula que não atenda ao propósito, dos incisos V e VI, a mesma deverá ser invalidada. Senhora Doutora? Sim. Eu gostaria, antes de iniciar a chamada dos Vereadores, que a Vereadora Liza Prado conferisse a urna, vê se não tem nada lá dentro, fazendo favor. Mostre para os Vereadores, dá uma sacudida nela aí. Teremos em seguida, só para explicar aos Senhores Vereadores, o processo. Redação pelos Secretários e leitura pelo Presidente do boletim com o resultado da eleição. Apuração e comprovação dos votos da maioria simples dos Vereadores da Câmara para a eleição dos membros da Mesa Diretora por Chapa. Eleição da Chapa completa com vitória, da que contiveram os candidatos mais idosos em somatória, em caso de empate no processo de votação. Proclamação dos eleitos pelo Presidente. Se o

Presidente da reunião for eleito Presidente da Câmara, o Vice-Presidente já investido, dar-lhe-á posse. Empossada a Mesa na reunião de que trata o artigo 4º, o Presidente, de forma solene de pé, no que será acompanhado pelos presentes, declara instalada a 20ª Legislatura. Ok? Vamos lá, então? Liza, está ok? Podemos começar? Senhoras e senhores, Vereador Abatenio Marquez. Suíla e Thaís, acompanhem os Senhores Vereadores da mesa até o local de votação, por favor. Núbia, fica lá, na ponta de lá, fazendo favor. Qualquer coisa, vocês socorrem. Enquanto o Vereador Abatenio vota, eu gostaria de afirmar aos Senhores Vereadores que as placas de identificação que estão na mesa são todas provisórias. As definitivas, com letras maiores, com o nome do Antônio Augusto, que já fez observação, e algumas outras observações chegarão para a sessão do dia 03 de fevereiro. Vereador Adriano Zago, para a gente adiantar o expediente, dobre Abatenio, isso! Amanda. Professor Anderson Lima. Ângela. Antônio Augusto - Queijinho. Antônio Carlos Carrijo. Senhora Delegada Lia Valechi do União Brasil. Doutor Iginio Marcos. Doutora Rosângela. (É importante destacar que, durante o processo de votação, os Secretários nomeados 'ad hoc' perceberam que algumas cédulas entregues aos Vereadores estavam trocadas, ou seja, não correspondiam aos nomes indicados nelas. Diante dessa situação, os Presidentes das duas chapas concorrentes ao pleito chegaram a um acordo: o voto seria considerado válido com base no nome assinado na cédula, e o ocorrido não resultaria na anulação da eleição. Os Vereadores que enfrentaram essa situação foram: Fabão, Delegada Lia Valechi, Professor Conrado, Celisvaldo - Pezão do Esporte, Gláucia da Saúde, Sargento Ednaldo e Eliusmárcio da Academia.). Sua Excelência, o Vereador Edinho, do Combate ao Câncer. Senhores Vereadores, nós faremos uma mudança na chamada por causa da ordem alfabética que está aqui na mesa. Então, eu gostaria de chamar o Vereador Celisvaldo Silva, que é o Pezão do Esporte. A ordem alfabética. Professor Conrado Augusto Ferreira de Oliveira, do MDB. Convoco o Senhor Antônio Carrijo para que ocupe o seu lugar. Gostaria de convidar para que faça o seu voto Edinaldo Régio de Lima, o Sargento Ednaldo. Eliusmárcio Alves de Carvalho, o Elinho da Academia. Vereador Fabão. Vereadora Gláucia Galante Buíssa - Gláucia da Saúde. Vereador Ivan da Silva Nunes. Vereador Jair Carneiro Ferraz. Vereadora Janaína Guimarães Parreira de Rezende. Ronaldo. Toda hora você está apagando essa TV aí. Apaga e volta, apaga e volta. Só aquela. Muito bem, Janaína! Liza Prado. Vocês combinaram, vir de branco as duas. E a Doutora Lia e Gláucia de preto. Está bonito... Botafogo. Não menos elegantes estão a Amanda e a Ângela. Parabéns! Vereador Neemias, que está como escrutinador. Vereador Nei Carlos Borges. Vereador Rafael Messias Leles. Professor Ronaldo Amélio Ferreira. Vereador Ronaldo César Vilela Tannús. O Vereador mais votado, Fabão, assume a presidência interinamente, para que o vereador Zezinho Mendonça possa votar. Sérgio o Túlio Félix Simões Filho. Neste momento, um dos escrutinadores abrirá a urna, fará a retirada das cédulas e a verificação, para a ciência do Plenário, de coincidência de seu número com o de votantes e confirmar se existem 27 cédulas. Liza e Neemias. Primeiro conta antes de abrir. Primeiro conta, antes de abrir. Neemias, 27.” Vereador Neemias. “...23, 24, 25, 26 e 27.” Vereadora Liza Prado “Tem 27 votos” Mestre de Cerimônia “Obrigado!” Vereadora Liza Prado “Agora nós vamos

abrir.” Mestre de Cerimônia “Abrir e um dos dois leia, por favor, voto a voto. Tem que falar o voto, hein? Leitura dos votos por um dos escrutinadores e sua anotação por outro, à medida que forem apurados, ok? Vai abrindo e lendo, Liza. Fica mais fácil e nós ganhamos tempo. Não pode? Não? Primeiro abre. Ah! Sim, confere. Vereador Neemias “Vereador Ronaldo Vilela Tannús, Chapa ‘Por uma Nova História’.” Vereadora Liza Prado “Vereador Conrado, Chapa dois, “Por uma Nova História.” Vereador Neemias “Vereador Sérgio Túlio, Chapa ‘Poder Legislativo Forte’ Chapa um.” Vereadora Liza Prado “Vereador Anderson Lima, Chapa ‘Por uma Nova História’, chapa dois.” Vereador Neemias “Vereador Ednaldo, Chapa um, ‘Poder Legislativo Forte e Independente’.” Vereadora Liza Prado “Vereadora Amanda Gondim, Chapa dois, ‘Por Uma Nova História’. É isso mesmo?” Vereador Liza Prado “Vereador Jair Ferraz, Chapa um, ‘Poder Legislativo Forte e Independente’.” Vereador Neemias “Vereador Antônio Carrijo, Chapa um, ‘Poder Legislativo Forte e Independente’.” Vereadora Liza Prado “Vereadora Lia Valechi Chapa ‘Por uma Nova História’, Chapa dois.” Vereador Neemias “Vereador Eliusmárcio Alves de Carvalho, Chapa um, ‘Poder Legislativo Forte e Independente’.” Vereador Neemias “Vereador Antônio Augusto - Queijinho, Chapa um, ‘Poder Legislativo Forte e Independente’.” Vereadora Liza Prado “Vereador Nei Borges, Chapa ‘Por Uma Nova História’, Chapa dois. Vereador Neemias “Vereador Neemias Miquéias, Chapa dois, ‘Por Uma Nova História’.” Vereador Liza Prado “Vereador Ivan Nunes, Chapa um, ‘Poder Legislativo Forte e Independente’.” Vereador Neemias “Vereadora Abatenio Marquez, Chapa um, ‘Poder Legislativo Forte e Independente’.” Vereadora Liza Prado “Vereadora Gláucia da Saúde, ‘Poder Legislativo Forte e Independente’, Chapa um.” Vereador Neemias “Vereador Professor Ronaldo, Chapa um, ‘Poder Legislativo Forte e Independente’.” Vereadora Liza Prado “Vereadora Liza Prado, Chapa, ‘Poder Legislativo Forte e Independente’, Chapa um.” Vereador Neemias “Vereador Iginio Marcos, Chapa um, ‘Poder Legislativo Forte e Independente’.” Vereador Neemias “Vereadora Janaína Guimarães, Chapa um, ‘Poder Legislativo Forte e Independente’.” Vereadora Liza Prado “Vereador Zezinho Mendonça, Chapa, ‘Poder Legislativo Forte e Independente’, Chapa um”. Vereador Neemias “Vereador Pezão do Esporte, Chapa dois, ‘Por Uma Nova História’.” Vereadora Liza Prado “Vereadora Ângela Aparecida Caetano, Chapa, ‘Por Uma Nova História’, Chapa dois.” Vereador Neemias “Vereador Edson Carvalho Ferreira, Chapa um, ‘Poder Legislativo Forte’.” Vereadora Liza Prado “Vereador Adriano Zago, Chapa, ‘Por Uma Nova História’, Chapa dois.” Vereador Neemias “Vereador Fabão, Chapa, ‘Por Uma Nova História’, chapa dois.” Vereadora Liza Prado “Vereador Rafael Leles, Chapa, ‘Por Uma Nova História’, Chapa dois.” Vereador Neemias “Chapa um, um, dois, chapa dois, chapa dois. Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze votos.” Vereador Liza Prado “A chapa um, poder legislativo forte e independente. Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, quatorze, quinze votos.” Mestre de Cerimônia “Convido os senhores que fazem parte da Mesa Diretor eleita que ocupem os seus lugares na Mesa. Senhores Vereadores, permaneçam em seus lugares. Primeiro Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, Segunda Vice-Presidente, Vereadora Gláucia da Saúde. Nós queremos tirar uma foto com todos os Vereadores. Eu estou chamando para tomar a posse, a posse da Mesa Diretora, por favor.” Presidente Zezinho Mendonça “Senhores Vereadores, declaro empossado a nova Mesa Di-

retora para o biênio 2025-2028 (2026). Eu peço aos componentes da Mesa que assumam os seus lugares aqui na Mesa, por favor.” Mestre de Cerimônia “O Vereador Fabão irá ler o Termo de Posse. Vereador Fabão “Termo de posse nos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uberlândia para o biênio 2025-2026 ‘No dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nessa cidade de Uberlândia - Estado de Minas Gerais, no Palácio do Centenário, sede da Câmara Municipal de Uberlândia, no Plenário Homero Santos, localizado nessa cidade, Avenida Ubiratã Honório de Castro, 734, Bairro Santa Mônica, Minas Gerais, encontravam-se presentes o Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça, bem ainda todos os Vereadores eleitos para a Legislatura 2025-2028, para que se realizasse a posse dos componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uberlândia, alusiva ao biênio 2025-2026, na forma prevista pelo artigo 9º e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. Assumiu a Presidência da Reunião o Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça, em consonância com o artigo 9º, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. Assim, e tendo sido proclamado o resultado das eleições, o Presidente da reunião, o Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça, empossou o Presidente eleito da Câmara Municipal de Uberlândia, biênio 2025-2026, o Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça. Devidamente investido em seu cargo. O Presidente Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça, concedeu posse aos demais componentes da Mesa Diretora sendo, Vereador Ednaldo Régio de Lima, no cargo de Primeiro Vice-Presidente, Vereadora Gláucia Galante Buissa, no cargo de Segunda Vice-Presidente, Vereador Ivan da Silva Nunes, no cargo de Terceiro Vice-Presidente, Vereador Liza Fernandes Prado, no cargo de Primeira Secretária Ordenadora de Despesas, Vereador Eliusmárcio Alves de Carvalho, no cargo de Segundo Secretário. Dessa forma, ficaram, então, empossados todos os membros da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026, os quais prestaram compromisso legal e regimental de desempenharem e cumprirem dignamente seus mandatos, assinando assim o presente Termo de Posse, que lido e achado conforme será assinado pelo atual Presidente, e também eleito para o biênio 2025/2026, Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça e demais membros da Mesa Diretora para o exercício 2025-2026 atendendo-se a legitimidade dos atos da sessão nos anais da Câmara Municipal de Uberlândia. Uberlândia, 1º de janeiro, 2025, assinam aqui o Presidente eleito e os demais componentes da Mesa Diretora’.” A Sessão especial foi encerrada.

Zezinho Mendonça

Presidente

Liza Prado

Secretária “ad hoc”

Neemias Miquéias

Secretário “ad hoc”

Zezinho Mendonça

Presidente

Sargento Ednaldo

1º Vice-Presidente

Gláucia da Saúde

2ª Vice-Presidente

Ivan Nunes

3º Vice-Presidente

Liza Prado

1ª Secretária e Ordenadora de Despesa

Elinho da Academia

2º Secretário

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE DA VEREADORA SUPLENTE THAIS ANDRADE SILVA, REALIZADA EM SETE DE JANEIRO DE 2025 TERÇA-FEIRA. Ao sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, o Presidente Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião especial, realizada na Sala da Presidência. A 1ª Secretária, Liza Prado, fez a leitura do Termo de Compromisso, acompanhada pela Vereadora Thais Andrade. A 1ª Secretária, Liza Prado, fez a leitura do Termo de Posse: “Aos sete dias do mês de janeiro de 2025, às oito horas, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal, na Sala da Presidência, situado à Av. João Naves de Ávila, nº 1617, Bairro Santa Mônica, onde se encontrava presente o Senhor Rosivaldo Correia de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal, comigo, 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas, compareceu a Senhora Thais Andrade Silva, convocada em substituição ao Vereador Raphael Messias Leles, nos termos do Art. 17, Inciso I e Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, e Art. 51, Inciso I, Parágrafo 1º do Regimento Interno, que exibiu o seu diploma e a declaração de bens prevista pelo art. 226, também da Lei Orgânica Municipal e em seguida prestou o compromisso legal de bem desempenhar e cumprir dignamente o seu mandato, conforme art. 5º, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. E como assim prometeu, foi lavrado este termo que lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Presidente e pela empossada. Eu, secretária o subscrevo.” A Vereadora Thais Andrade assinou o Termo de Posse, testemunhada pelo Presidente Zezinho Mendonça e pela 1ª Secretária Liza Prado. O Presidente, Zezinho Mendonça, declarou empossada a Vereadora Thais Andrade. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião especial da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e achada conforme, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE JANEIRO DE 2025 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3ª Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1º Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: 01) Projeto de Lei Complementar nº 1/25 que Altera a Lei Complementar nº 751, de 15 de Março de 2023, que Estabelece a Estrutura Orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Uberlândia e dá Outras Providências, e dá Outras Providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei Complementar nº 2/25 que Dispõe Sobre a Cessão Onerosa de Créditos Inscritos em Dívida Ativa - COCIDA do Município de Uberlândia às Pessoas ou Fundos que Menciona e Autoriza a Oferta de Créditos Líquidos e Certos Próprios ou Adquiridos de Terceiros Reconhecidos Pelo Ente Municipal ou Por Decisão Judicial Transitada em Julgado, Para as

dia às Pessoas ou Fundos que Menciona e Autoriza a Oferta de Créditos Líquidos e Certos Próprios ou Adquiridos de Terceiros Reconhecidos Pelo Ente Municipal ou Por Decisão Judicial Transitada em Julgado, Para as Operações de Que Trata Esta Lei Complementar, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 1/25 que Altera a Lei nº 9.279, de 25 de Julho de 2006 e Suas Alterações, Que Dispõe Sobre a Organização do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Município de Uberlândia, Cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e Revoga as Leis nº 7.834, de 03 de Outubro de 2001 e Alterações Posteriores e 8.748, de 05 de Agosto de 2004”, e dá Outras Providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei nº 2/25 que Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito Junto ao BNDES e dá Outras Providências Correlatas, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei nº 3/25 que Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operações de Crédito, Com Outorga de Garantia, Para Financiar a Elaboração e Execução de Projetos e Obras na Área de Infraestrutura e dá Outras Providências, de autoria do Prefeito Municipal: PARA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 01) Projeto de Lei Complementar nº 1/25 que Altera a Lei Complementar nº 751, de 15 de Março de 2023, que Estabelece a Estrutura Orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Uberlândia e dá Outras Providências, e dá Outras Providências, de autoria do Prefeito Municipal; COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores: Adriano Zago, Abatenio Marquez e Liza Prado para emissão de parecer ao Veto Total do Prefeito Municipal ao 01) Projeto de Lei Complementar nº 080/2023 que Altera e Acrescenta Dispositivos na Lei Complementar nº 524, de 08 de Abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Obras do Município de Uberlândia e de Seus Distritos, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores: Sérgio Túlio, Ivan Nunes e Pezão do Esporte para emissão de parecer ao Veto Total do Prefeito Municipal ao 02) Projeto de Lei nº 534/2021 que Altera o Art. 3º e Acrescenta o Art. 3-A na Lei nº 10.280, de 28 de Setembro de 2009, Que Institui o Sistema Municipal Para a Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, Revoga a Lei nº 9.244, de 26 de Junho de 2006, e dá Outras Providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores: Antônio Augusto - Queijinho, Carrijo e Professor Conrado para emissão de parecer ao Veto Total do Prefeito Municipal ao 03) Projeto de Lei nº 1602/2024 que Acrescenta Dispositivo a Lei nº 10.715, de 21 de Março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria dos Vereadores: Cláudia Guerra, Amanda Gondim, Dr. Igino, Eduardo Moraes, Fabão e Liza Prado. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 1) Projeto de Lei Complementar nº 1/25 que que Altera a Lei Complementar nº 751, de 15 de Março de 2023, que Estabelece a Estrutura Orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Uberlândia e dá Outras Providências, e dá Outras Providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 02) Projeto de Lei Complementar nº 2/25 que Dispõe Sobre a Cessão Onerosa de Créditos Inscritos em Dívida Ativa - COCIDA do Município de Uberlândia às Pessoas ou Fundos que Menciona e Autoriza a Oferta de Créditos Líquidos e Certos Próprios ou Adquiridos de Terceiros Reconhecidos Pelo Ente Municipal ou Por Decisão Judicial Transitada em Julgado, Para as

Operações de Que Trata Esta Lei Complementar, de autoria do Prefeito Municipal; aprovado por 19 votos favoráveis, 05 abstenções e 02 ausências; 03) Projeto de Lei n.º 1/25 que Altera a Lei nº 9.279, de 25 de Julho de 2006 e Suas Alterações, Que Dispõe Sobre a Organização do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Município de Uberlândia, Cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e Revoga as Leis nº 7.834, de 03 de Outubro de 2001 e Alterações Posteriores e 8.748, de 05 de Agosto de 2004", e dá Outras Providências, de autoria do Prefeito Municipal; foi mantido o parecer contrário às emendas nºs 1,2,3 e 5, por 19 votos favoráveis e 07 contrários, foi rejeitada a emenda n.º 04 por 18 votos contrários, 07 contrários e 01 ausência, foi mantido o parecer contrário à emenda n.º 06 votada em destaque por 18 votos favoráveis e 08 contrários; projeto foi aprovado por unanimidade; 04) Projeto de Lei n.º 2/25 que Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito Junto ao BNDES e dá Outras Providências Correlatas, de autoria do Prefeito Municipal; aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 05) Projeto de Lei n.º 3/25 que Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operações de Crédito, Com Outorga de Garantia, Para Financiar a Elaboração e Execução de Projetos e Obras na Área de Infraestrutura e dá Outras Providências, de autoria do Prefeito Municipal: aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 1º Período da Sessão Ordinária, que será realizada no dia 03 de fevereiro de 2025, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1º Secretária

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE JANEIRO DE 2025 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3ª Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1º Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, **ABERTURA:** Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: Em 2ª Discussão foram aprovados: 1) Projeto de Lei Complementar n.º 1/25 que que Altera a Lei Complementar nº 751, de 15 de Março de 2023, que Estabelece a Estrutura Orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Uberlândia e dá Outras Providências, e dá Outras Providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausência; 02) Projeto de Lei Complementar n.º 2/25 que Dispõe Sobre a Cessão Onerosa de Créditos Inscritos em Dívida Ativa - COCIDA do Município de Uberlândia às Pessoas ou Fundos que Menciona e Autoriza a Oferta de Créditos Líquidos e Certos Próprios ou Adquiridos de Terceiros Reconhecidos Pelo Ente Municipal ou Por Decisão

Judicial Transitada em Julgado, Para as Operações de Que Trata Esta Lei Complementar, de autoria do Prefeito Municipal; aprovado por 20 votos favoráveis, 05 abstenções e 01 ausências; 03) Projeto de Lei n.º 1/25 que Altera a Lei nº 9.279, de 25 de Julho de 2006 e Suas Alterações, Que Dispõe Sobre a Organização do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Município de Uberlândia, Cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e Revoga as Leis nº 7.834, de 03 de Outubro de 2001 e Alterações Posteriores e 8.748, de 05 de Agosto de 2004", e dá Outras Providências, de autoria do Prefeito Municipal; aprovado por unanimidade; 04) Projeto de Lei n.º 2/25 que Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito Junto ao BNDES e dá Outras Providências Correlatas, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 05) Projeto de Lei n.º 3/25 que Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operações de Crédito, Com Outorga de Garantia, Para Financiar a Elaboração e Execução de Projetos e Obras na Área de Infraestrutura e dá Outras Providências, de autoria do Prefeito Municipal: aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausência. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 1º Período da Sessão Ordinária, que será realizada no dia 03 de fevereiro de 2025, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1º Secretária

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE JANEIRO DE 2025 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3ª Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1º Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foi encaminhado: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS:** Projeto de Lei Complementar nº 3/25 que Altera Lei Complementar nº 775, de 13 de Dezembro de 2024, que Dispõe Sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no Município de Uberlândia, Define Critérios da Sua Base de Cálculo e dá Outras Providências, de autoria do Prefeito Municipal; **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 3/25 que Altera Lei Complementar nº 775, de 13 de Dezembro de 2024, que Dispõe Sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no Município de Uberlândia, Define Critérios da Sua Base de Cálculo e dá Outras Providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 contrários. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 1º Período da Sessão Ordinária, que será realizada no dia 03 de fevereiro de 2025, segunda-feira,

no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1º Secretária

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE JANEIRO DE 2025 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3ª Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1º Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 3/25 que Altera Lei Complementar nº 775, de 13 de Dezembro de 2024, que Dispõe Sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no Município de Uberlândia, Define Critérios da Sua Base de Cálculo e dá Outras Providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis, 03 contrários e 01 ausência. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 1º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 03 de fevereiro de 2025, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1º Secretária

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE FEVEREIRO DE 2025 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **ABERTURA DO ANO LEGISLATIVO:** Estiveram presentes no Plenário o Prefeito Paulo Sérgio Ferreira e o Vice-Prefeito Vanderley Pelizer, acompanhados dos secretários municipais, diretores das fundações e autarquias e procurador geral do município, e autoridades civis e militares. O Prefeito Paulo Sérgio Ferreira utilizou a tribuna para ressaltar o trabalho conjunto entre a Câmara Municipal, vereadores eleitos e reeleitos, durante os seus primeiros 30 dias de trabalho e as perspectivas para o município durante a atual administração. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei Complementar nº 4/25 que Altera a Lei Complementar nº 775, de 13 de dezembro de 2024, que “Dispõe sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no município de Uber-

lândia, define critérios da sua base de cálculo e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 4/25 que Acrescenta as alíneas “a” e “b” ao inciso VII do artigo 39 da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que institui o Código Municipal de Posturas, revoga a Lei nº 4.744, de 5 de julho de 1988 e dá outras providências, de autoria do Vereador Abatenio Marques; 03) Projeto de Lei nº 5/25 que Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.324, de 18 de junho de 1999, que “Obriga os estabelecimentos denominados ferros-velhos dedicados à compra e venda de sucata e peças avulsas de veículos automotores a relacionar todas as peças adquiridas e a registrar em livro sua procedência para fins de emissão de nota fiscal”, de autoria do Vereador Abatenio Marques; 04) Projeto de Lei nº 7/25 que Altera o artigo 2º da Lei Ordinária nº 13.311, de 30 de dezembro de 2019, para incluir o símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas placas de atendimento prioritário e dá outras providências, de autoria do Vereador Abatenio Marques; 05) Projeto de Lei nº 8/25 que Altera a Lei nº 11.551, de 23 de outubro de 2013, que dispõe sobre a casa abrigo travessia, centro de acolhimento para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, de autoria do Vereador Abatenio Marques; 06) Projeto de Lei nº 9/25 que Altera a Lei nº 12.965, de 3 de julho de 2018, para incluir a ênfase em “saúde” e regulamentar atividades no “Dia Municipal de Segurança e Saúde nas escolas”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Abatenio Marques; 07) Projeto de Lei nº 10/25 que Estabelece atendimento prioritário nos programas municipais para mulheres vítimas de violência doméstica e conjugal, de autoria do Vereador Abatenio Marques; 08) Projeto de Lei nº 12/25 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Vereador Abatenio Marques; 09) Projeto de Lei nº 13/25 que Institui a prioridade no atendimento e acesso às políticas públicas para as mães solo, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Abatenio Marques; 10) Projeto de Lei nº 14/25 que Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que instituiu o Código Municipal de Saúde, de autoria do Vereador Abatenio Marques; 11) Projeto de Lei nº 15/25 que Dispõe sobre a autorização da presença de psicólogos(as) obstetras durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneros do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Abatenio Marques; 12) Projeto de Lei nº 16/25 que Acrescenta dispositivos à Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que instituiu o Código Municipal de Saúde, de autoria do Vereador Abatenio Marques; 13) Projeto de Lei nº 17/25 que Proíbe a pessoa jurídica que tenha sido condenada pela prática de trabalho análogo à escravidão de contratar com a administração pública municipal e dá outras providências, de autoria do Vereador Abatenio Marques; 14) Projeto de Lei nº 18/25 que Acrescenta dispositivos à Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que instituiu o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações, de autoria do Vereador Abatenio Marques; 15) Projeto de Lei nº 19/25 que Altera a Lei Ordinária de nº 13.315, de 08 de janeiro de 2020, que “Institui a exigência de ficha limpa para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos dos poderes executivo e legislativo municipal”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 16) Pro-

jecto de Lei nº 20/25 que Dispõe sobre a proibição de execução de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos sexuais, nas instituições escolares públicas e privadas na rede de ensino de todo âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 17) Projeto de Lei nº 21/25 que Proíbe informes de qualquer natureza em estacionamentos ou similares com dizeres que isentem estabelecimentos comerciais, supermercados, shoppings ou congêneres da responsabilidade por danos materiais e/ou objetos deixados no interior do veículo, no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 18) Projeto de Lei nº 22/25 que Institui o programa de fomento a produção artesanal de bebidas alcoólicas e não alcoólicas e sua comercialização no âmbito do município de Uberlândia -MG e revoga a Lei Ordinária nº 12.801, de 5 de outubro de 2017, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 19) Projeto de Lei nº 23/25 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia, o Dia dos Caçadores, Atiradores e Colecionadores, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 20) Projeto de Lei nº 24/25 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia, o Dia do Advogado, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 21) Projeto de Lei nº 25/25 que Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 13.619, de 5 de novembro de 2021, que “Dispõe sobre o direito de preferência no atendimento psicológico, na matrícula e na transferência dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio”, de autoria do Vereador Abatenio Marques; 22) Projeto de Lei nº 26/25 que Acrescenta o inciso IV ao art. 1-B, da Lei nº 7324/1999, que “Obrigam os estabelecimentos denominados ferrosvelhos dedicados à compra e venda de sucata e peças avulsas de veículos automotores e relacionar todas as peças adquiridas e a registrar em livro sua procedência, para fins de emissão de nota fiscal”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 23) Projeto de Lei nº 27/25 que Institui a Política Municipal de Cuidados Paliativos e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 24) Projeto de Lei nº 28/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação do comprovante de capacitação técnica dos profissionais tosadores e banhistas nos estabelecimentos que promovam o serviço de estética e ou higienização para animais domésticos no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 25) Projeto de Lei nº 29/25 que Dispõe sobre a implantação de equipamentos semaforicos com funcionamento à base de energia solar no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 26) Projeto de Lei nº 30/25 que Autoriza a implantação de dispositivo chamado de “boca de lobo inteligente” nos logradouros do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 27) Projeto de Lei nº 31/25 que Altera a Lei nº 10.702, de 10 de março de 2011, que “Disciplina a instituição de feiras livres no município de Uberlândia, revoga os Decretos nº 5664 de 13 de novembro de 1992; nº 6757/95; nº 7870/99; nº 7961/99; nº 8356/00; nº 8569/01; nº 8461/02 e os artigos 24 e 25 da lei nº 4744/88 e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 28) Projeto de Lei nº 32/25 que Altera a Lei nº 13.619, de 5 de novembro de 2021 que “Dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência dos dependentes da mulher vítima de violência domés-

tica e familiar e da mulher mãe solo em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 29) Projeto de Lei nº 33/25 que Estabelece normas de atendimento médico em eventos públicos ou privados com aglomeração de pessoas no mesmo ambiente, de autoria da Vereadora Liza Prado; 30) Projeto de Lei nº 34/25 que Estabelece a reserva de assentos preferenciais para idosos, gestantes, obesos, lactantes e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em terminais de integração, estação fechada, estação de transferência e pontos de parada de ônibus no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 31) Projeto de Lei nº 35/25 que Altera a lei nº 14.012, de 7 de julho de 2023, que “Estabelece a obrigatoriedade do cardápio convencional impresso, bem como a existência de opções de cardápios acessíveis às pessoas com deficiência no município de Uberlândia, e revoga a Lei nº 7170, de 25 de setembro de 1998”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 32) Projeto de Lei nº 36/25 que Dispõe sobre o benefício de auxílio-aluguel destinado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 33) Projeto de Lei nº 37/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia o Dia do Brechó, para promover a doação e a venda de livros, roupas e acessórios usados, de autoria da Vereadora Liza Prado; 34) Projeto de Lei nº 38/25 que Altera a Lei nº 7915, de 28 de dezembro de 2001, que “Dispõe sobre a implantação de placas de sinalização indicativa de rotas alternativas em casos de alagamentos e congestionamentos nas vias públicas de Uberlândia”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 35) Projeto de Lei nº 39/25 que Institui a tarifa zero no serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 36) Projeto de Lei nº 40/25 que Determina afixação de cartazes de incentivo à adoção de animais em pet shops, clínicas veterinárias, lojas de agropecuária e estabelecimentos congêneres, de autoria da Vereadora Liza Prado; 37) Projeto de Lei nº 41/25 que Ficam as empresas operadoras de telefonia, internet, televisão a cabo e assemelhados a obrigadas a realizarem o agendamento dos atendimentos técnicos domiciliares com hora marcada, em horário a ser escolhido pelo cliente, e veda o agendamento por turnos no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 38) Projeto de Lei nº 42/25 que Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 39) Projeto de Lei nº 43/25 que Altera dispositivos da Lei nº 6.417, de 23 de novembro de 1.995, que dispõe sobre o projeto adote uma praça ou um canteiro central e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 40) Projeto de Lei nº 44/25 que Institui a Campanha de Conscientização Contra os Jogos de Azar, Apostas e Congêneres no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 41) Projeto de Lei nº 45/25 que Torna obrigatória a divulgação do cadastro nacional de pedófilos e predadores sexuais no site oficial do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 42) Projeto de Lei nº 46/25 que Altera a Lei nº 14.097, de 31 de outubro de 2023, que “Dispensa às pessoas acometidas pela fibromialgia que se enquadre no conceito de pessoa com deficiência o mesmo tratamento disposto na Lei Federal 10.048, de 08 de novembro de 2000”, de autoria da Vere-

adora Liza Prado; 43) Projeto de Lei nº 47/25 que Acresce dispositivos à Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 44) Projeto de Lei nº 48/25 que Altera dispositivo da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 45) Projeto de Lei nº 49/25 que Estabelece a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), de autoria da Vereadora Liza Prado; 46) Projeto de Lei nº 50/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia as datas para Campanhas pela Segurança da Mulher e revoga a Lei nº 12.823, de 9 de novembro de 2017, de autoria da Vereadora Liza Prado; 47) Projeto de Lei nº 51/25 que Proíbe informes de qualquer natureza em estacionamentos ou similares com dizeres que isentem estabelecimentos comerciais, supermercados, shoppings ou congêneres da responsabilidade por danos materiais e/ou por objetos deixados no interior do veículo no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 48) Projeto de Lei nº 52/25 que Institui o Selo Amigo Pet, de autoria da Vereadora Liza Prado; 49) Projeto de Lei nº 53/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia a “Semana Municipal da Criatividade e Inovação”, de autoria da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 11/25 que Denomina de Espaço Cultural e Esportivo Gerson de Oliveira Alves, o imóvel público que menciona, de autoria do Vereador Abatenio Marques. TRIBUNA LIVRE: Atendendo ao pedido do Vereador Dr. Igino utilizou a tribuna a Sra. Lilian Machado de Sá, Assistente Social, para falar sobre o tema “Sobre a Morte e o Morrer”. Atendendo ao pedido da Vereadora Liza Prado utilizaram a tribuna a Sra. Gilvana Pimenta Borges, Presidente do Sindicato dos Professores Municipais de Uberlândia, e a Sra. Junia Alba, para falar sobre a pauta de reivindicações da categoria. Atendendo ao pedido do Vereador Professor Ronaldo utilizou a tribuna a Sra. Márcia Novikof, Presidente do SINTRASP, para falar sobre a pauta de reivindicações da categoria. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da Reunião Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito da Legislatura 2025-2028, da Reunião Especial de Eleição e Posse da Mesa Diretora biênio 2025-2026, da Reunião Especial de Posse da Vereadora Thais Andrade, e das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Reuniões do 1º Período da 1ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 1 a 5/25. Foram aprovadas as moções nºs 1 a 15/25. Os Vereadores Dr. Igino e Professor Ronaldo votaram contrários à Moção nº 15/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1 a 39/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 1 a 1591/25. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 1º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE FEVEREIRO DE 2025 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 54/25 que Dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos das redes pública e privada de ensino no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 55/25 que Dispõe sobre o tombamento do bem imóvel doado pelo município de Uberlândia a Liga Uberlandense de Futebol - LUF, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei nº 56/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de demonstrativo de receitas e despesas detalhados relativos ao sistema de transporte coletivo de Uberlândia/MG, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Lei nº 57/25 que Altera a Lei nº 11.348, de 22 de abril de 2013, que “Dispõe acerca da implantação do sistema de estacionamento rotativo eletrônico pago de veículos nas vias e logradouros públicos do município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 05) Projeto de Lei nº 58/25 que Torna obrigatória a notificação de alerta para chuvas intensas pela defesa civil através do aplicativo Saúde+Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 06) Projeto de Lei nº 59/25 que Dispõe sobre a proibição de homenagens a escravocratas e ao golpe militar que sofreu o Brasil em 1964 e ao período de ditadura subsequente ao golpe, no âmbito do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 07) Projeto de Lei nº 60/25 que Aprova o tombamento do Centro Administrativo Virgílio Galassi e todo o complexo composto pela Praça Cívica e Câmara Municipal, como patrimônio cultural de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 08) Projeto de Lei nº 61/25 que Dispõe sobre o fornecimento de alimentos e água para animais domésticos em situação de rua, inclusive cães e gatos comunitários, de autoria da Vereadora Liza Prado; 09) Projeto de Lei nº 62/25 que Dispõe sobre a proibição de execução de músicas do estilo funk com conteúdos impróprios para crianças e adolescentes nos espaços e ambientes que se especifica e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 10) Projeto de Lei nº 63/25 que Altera a Lei 12.404, de 18 de abril de 2016, que “Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 11) Projeto de Lei nº 64/25 que Institui o Programa Farmácia Veterinária Solidária, destinado ao recebimento de doações coletas, reaproveitamento, seleção, armazenamento, distribuição gratuita e descarte de produtos de uso veterinário no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Sérgio Túlio; 12) Projeto de Lei nº 65/25 que Dispõe sobre a autorização de sepultamento de cães e gatos de estima-

ção em sepulturas, lóculos, gavetas, carneiros, jazigos localizados nos cemitérios públicos e privados do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 13) Projeto de Lei nº 66/25 que Dispõe sobre a instituição do direito à meia-entrada para profissionais da saúde do sistema público e privado de saúde do município de Uberlândia, em eventos culturais, de lazer e entretenimento, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 14) Projeto de Lei nº 69/25 que Autoriza o município a proceder a cobrança de natureza tributária e não tributária, por meio de operações por cartão de crédito, bem como contratar ou credenciar empresas ou operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação por tal meio e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 15) Projeto de Lei nº 70/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade das salas de cinema e todos os locais que utilizem telas de projeção de filmes, shows e similares, localizadas no município de Uberlândia, a divulgar fotos de crianças, adolescentes, adultos e idosos desaparecidos, com seus respectivos nomes, bem como telefones para comunicar o seu paradeiro, e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 16) Projeto de Lei nº 71/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placa indicativa de locação nos prédios utilizados pela administração pública direta, indireta e autárquica do município de Uberlândia no âmbito municipal, e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 17) Projeto de Lei nº 72/25 que Institui o detalhamento da cobrança e aplicação da taxa de coleta de lixo e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 18) Projeto de Lei nº 73/25 que Institui o detalhamento da cobrança, suficiência e aplicação da taxa de iluminação pública e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 19) Projeto de Lei nº 74/25 que Institui a Semana da Orientação Profissional Para o Primeiro Emprego nas escolas públicas do município de Uberlândia - MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 20) Projeto de Lei nº 75/25 que Determina que os agressores que cometerem o crime de maus-tratos contra animais arquem com as despesas do tratamento do animal agredido, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 21) Projeto de Lei nº 76/25 que Cria o Projeto Berço Verde no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 22) Projeto de Lei nº 77/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais e maternidades do município de Uberlândia oferecerem aos pais e/ou responsáveis de recém-nascidos orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 23) Projeto de Lei nº 78/25 que Cria o Composta Uberlândia, programa de incentivo à prática de compostagem de resíduos orgânicos em domicílios, instituições públicas ou privadas e condomínios residenciais, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 24) Projeto de Lei nº 79/25 que Dispõe sobre a proibição da exposição de crianças, da rede municipal de ensino, à prática de danças que aludem e/ou incitem à sexualização precoce nas escolas do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 25) Projeto de Lei nº 80/25 que Cria o Programa Municipal denominado Uberlândia Sustentável, de incentivo à microgeração e minige-

ração de energia fotovoltaica nas unidades prediais e territoriais urbanas, bem como dispõe sobre outras políticas públicas ambientalmente sustentáveis e ecologicamente corretas, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 26) Projeto de Lei nº 81/25 que Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de água residencial ou comercial, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 27) Projeto de Lei nº 82/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (disque 180) nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 28) Projeto de Lei nº 83/25 que Acrescenta dispositivo a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 29) Projeto de Lei nº 84/25 que Dispõe sobre o Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer - “Doe Esperança” no município de Uberlândia-MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 30) Projeto de Lei nº 85/25 que Dispõe sobre a proibição de veiculação de músicas que desvalorizem, incitem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, ou contenham manifestações de preconceito de qualquer espécie, ou apologia ao uso de drogas ilícitas ou cometimentos de crimes em escolas e creches municipais e nas suas proximidades e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 31) Projeto de Lei nº 86/25 que Determina que restaurantes, pizzarias, churrascarias, bares, cafés, lanchonetes, casas de sucos e casas de shows forneçam água filtrada gratuitamente aos seus clientes, bem como utilizem da mesma água para fabricação de gelo destinado aos copos de bebidas, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 32) Projeto de Lei nº 87/25 que Reconhece como atividade extracurricular programa de ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas municipais de Uberlândia/MG, conforme especifica, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 33) Projeto de Lei nº 88/25 que Proíbe as práticas de adiestramento agressivo e invasivo contra animais domésticos no município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 34) Projeto de Lei nº 89/25 que Institui no calendário do município de Uberlândia/MG o Mês Maio Amarelo de Conscientização, Prevenção e Combate a Depressão Infantil e Adolescência, e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 35) Projeto de Lei nº 90/25 que Implementa na rede de educação infantil do município de Uberlândia/MG o Projeto “Escola que Cuida” e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 36) Projeto de Lei nº 91/25 que Dispõe como permanente o caráter do laudo médico-pericial que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista - TEA no município de Uberlândia/MG, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 37) Projeto de Lei nº 92/25 que Modifica a Lei 7360, de 26 de agosto de 1999 que “Dispõe sobre a instalação e uso de aparelho eliminador de ar para líquidos em tubulação”, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 38) Projeto de Lei nº 93/25 que Modifica a Lei nº 12.404 de 18 de abril de 2016, que “Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus tratos aos animais e dá outras providências”, altera a redação do parágrafo 3º do artigo 14, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 39) Projeto de Lei nº 94/25 que Institui, em Uberlândia-MG, o Ma’ISS Mulheres, para a empresa que preencha no mínimo 5% das vagas de emprego

com mulheres em situação de violência doméstica ou de vulnerabilidade social e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 40) Projeto de Lei nº 95/25 que Assegura matrícula para aluno com deficiência locomotora na escola municipal mais próxima de sua residência e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 41) Projeto de Lei nº 96/25 que Dispõe sobre a reserva, de no mínimo 5% (cinco por cento), das vagas de emprego na área da construção civil de obras públicas, para pessoas do sexo feminino no município de Uberlândia-MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 42) Projeto de Lei nº 97/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os hospitais, públicos e privados, situados no município de Uberlândia-MG, possuírem leitos, macas e cadeiras de rodas dimensionados para pessoas obesas, e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 43) Projeto de Lei nº 98/25 que Dispõe sobre a criação do “Programa Talentos da Terra” e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 44) Projeto de Lei nº 99/25 que Proíbe a fabricação, distribuição, venda, comercialização e importação, no município de Uberlândia-MG, de brinquedos, réplicas e simulacros de armas de fogo que não possuam cores e formatos distintos das verdadeiras e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 45) Projeto de Lei nº 100/25 que Dispõe sobre concessão de isenção do pagamento de IPTU aos imóveis locados por templos religiosos de qualquer culto conforme específica, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 46) Projeto de Lei nº 101/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da informação sobre as doenças raras não detectáveis pelo teste do pezinho e fixa providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 47) Projeto de Lei nº 102/25 que Dispõe sobre a prioridade das mulheres vítimas de violência doméstica no acesso aos serviços ofertados pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE, no âmbito municipal, e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 48) Projeto de Lei nº 103/25 que Dispõe sobre a comunicação dos condomínios residenciais horizontais e verticais, conjuntos habitacionais e congêneres aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente ou idoso em seu interior e a fixação de placas divulgando o disque denúncia, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 49) Projeto de Lei nº 104/25 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal da Conscientização das Doenças Raras e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 50) Projeto de Lei nº 105/25 que Altera a Lei nº 9.279, de 25 de julho de 2006 e suas alterações, que “Dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município de Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e revoga as Leis nº 7.834, de 03 de outubro de 2001 e alterações posteriores e 8.748, de 05 de agosto de 2004”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 51) Projeto de Lei nº 106/25 que Garante a criança com transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade ou outras atipicidades o direito a levar seu próprio lanche para a escola em que esteja matriculada, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 52) Projeto de Lei nº 107/25 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia, a obrigatoriedade de as empresas prestadoras de serviços e concessionárias de água, luz, telefone e in-

ternet, inserirem, nas faturas de consumo, dos órgãos do Poder Executivo, no âmbito de sua publicidade institucional, as fotos de foragidos da Justiça, condenados definitivamente, por crimes de violência contra a mulher, de autoria do Vereador Professor Conrado Augusto; 53) Projeto de Lei nº 108/25 que Dispõe sobre a garantia às mães ou tutor/curador legal com filhos com transtorno do espectro autista ou tutor/curador legal a prioridade nos programas habitacionais no município e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 54) Projeto de Lei nº 109/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais promoverem a acessibilidade e inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), permitindo a entrada, permanência e o consumo de alimentos e bebidas, inclusive com o uso de utensílios próprios, em áreas compatíveis com as normas sanitárias, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 55) Projeto de Lei nº 110/25 que Institui cordão com desenho de caricatura de mãos como símbolo de identificação de pessoa com doença rara, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 68/25 que Declara de utilidade pública a Associação Nacional Minha Casa Própria, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 1º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as moções nºs 16, 17/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 40 a 44/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 1592 a 1748/25. TRIBUNA: Estiveram presentes no Plenário para receber Moção de Aplauso, pela vitória no desafio Nasa Space Apps Challenge, os alunos da Universidade Federal de Uberlândia - UFU Alailton José Alves Junior, Ana Carolina Miziara Sabino De Oliveira Borges, Gabriel Ribeiro Filice Chayb, Gustavo Antonio Teixeira De Matos, Gustavo Ferreira Tavares e Larissa Borges De Mello, que utilizou a tribuna para apresentar o projeto. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 1º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 05 de fevereiro de 2025, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

LIZA PRADO

Presidente

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE FEVEREIRO DE 2025 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 5/25 que Acrescenta dispositivo na Lei Complementar 524, de 08 de

abril de 2011, para obrigar a instalação de rede de proteção ou equipamento similar de segurança nas janelas, varandas e sacadas de habitações residenciais com mais de um pavimento, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei Complementar nº 6/25 que Acrescenta o art. 12-A na Lei Complementar nº 670, de 2 de maio de 2019 que Dispõe sobre o Programa de Regularização de Núcleos Urbanos Irregulares PROURBI no município de Uberlândia e seus distritos, de autoria do Vereador Dr. Iginio; 03) Projeto de Lei nº 111/25 que Altera a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi; 04) Projeto de Lei nº 112/25 que Dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres de colo uterino, mama e colorretal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 05) Projeto de Lei nº 113/25 que Altera a Lei 9571/2007 sobre a prioridade de atendimento a pessoas com doenças incapacitantes, em situação de vulnerabilidade social em programas habitacionais municipal financiados com recursos públicos e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 06) Projeto de Lei nº 114/25 que Dispõe sobre a afixação de cartazes adesivos para alertar sobre o câncer de mama e ressaltar a importância do autoexame nas unidades de saúde, escolas, espaços públicos, centros comunitários e lojas que comercializam artigos femininos no Município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi; 07) Projeto de Lei nº 115/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de salas multissensoriais nos locais que especifica para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 08) Projeto de Lei nº 116/25 que Institui a Semana Municipal de Combate ao Câncer em Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 09) Projeto de Lei nº 117/25 que Dispõe sobre a inclusão de sistema de cooperação entre agentes de combate à dengue do município de Uberlândia e lideranças civis e religiosas das comunidades uberlandenses nas políticas públicas de saúde regulares e emergenciais do executivo municipal, e dá providências, de autoria do Vereador Anderson Lima; 10) Projeto de Lei nº 118/25 que Veda a subvenção financeira e o apoio institucional do município de Uberlândia a entidades específicas da sociedade civil, na forma que menciona, e dá providências, de autoria do Vereador Anderson Lima; 11) Projeto de Lei nº 119/25 que Dispõe sobre a criação do Programa Clube de Leitura de Literatura Clássica no âmbito das escolas municipais de Uberlândia, na forma que menciona, de autoria do Vereador Anderson Lima; 12) Projeto de Lei nº 120/25 que Institui o Programa de Qualificação do Microempreendedor de Baixa Renda (PROMEI) e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Lima; 13) Projeto de Lei nº 121/25 que Dispõe sobre o funcionamento das entidades e/ou das empresas destinadas à prática, ao aperfeiçoamento, e ao treinamento de tiro desportivo, instaladas no Município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Lima; 14) Projeto de Lei nº 122/25 que Institui a Semana na Conscientização sobre os Riscos do Uso ao Tabaco, no Município de Uberlândia, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 15) Projeto de Lei nº 123/25 que Proíbe o vilipêndio de dogmas e crenças relativas à religião cristã sob forma de sátira, ridicularização e menosprezo no âmbito do Município de

Uberlândia, de autoria da Vereadora Janaina Guimarães; 16) Projeto de Lei nº 124/25 que Determina a inclusão de informações sobre serviços de proteção à mulher e à criança vítima de violência e/ou violação de direitos no site da Prefeitura e da Câmara Municipal de Uberlândia - MG, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi; 17) Projeto de Lei nº 125/25 que Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e/ou processos seletivos realizados pelo município de Uberlândia às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que estejam em situação de desemprego, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi; 18) Projeto de Lei nº 126/25 que Institui no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia - MG, a Semana Municipal do Lixo Zero, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi; 19) Projeto de Lei nº 127/25 que Dispõe sobre a implementação de notificações de vacinação no aplicativo Saúde+ Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 20) Projeto de Lei nº 128/25 que Dispõe sobre o envio automático do cartão de estacionamento preferencial para idosos a partir de 60 anos no município de Uberlândia/MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 21) Projeto de Lei nº 129/25 que Cria e disciplina o cadastro municipal de condutores para fins de otimização de medidas administrativas de remoção de veículos automotores em condições de irregularidades nos termos da Lei Federal 9.503/1997 - o Código de Trânsito Brasileiro, de autoria do Vereador Adriano Zago; 22) Projeto de Lei nº 130/25 que Dispõe sobre a concessão do benefício da meia entrada, para eleitores nomeados para atuar nas eleições gerais ou municipais da Zona Eleitoral de Uberlândia, plebiscitos e referendos, em espetáculos artísticos-culturais e esportivos, de autoria do Vereador Adriano Zago; 23) Projeto de Lei nº 131/25 que Institui o Dia Municipal do Mesário da Justiça Eleitoral de Uberlândia, de autoria do Vereador Adriano Zago; 24) Projeto de Lei nº 132/25 que Altera a Lei nº 7212, de 16 de dezembro de 1998, que Autoriza o município a outorgada, mediante licitação, concessão do Terminal Rodoviário Presidente Castelo Branco, e explorar economicamente as suas unidades comerciais e de prestação de serviços, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 25) Projeto de Lei nº 133/25 que Dispõe sobre a criação do banco de empregos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 26) Projeto de Lei nº 134/25 que Acrescenta dispositivo na Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 27) Projeto de Lei nº 135/25 que Dispõe sobre o funcionamento das entidades e/ou das empresas destinadas à prática e ao treinamento de tiro desportivo, instaladas no município de Uberlândia-MG, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Sargento Ednaldo e Antônio Augusto - Queijinho; 28) Projeto de Lei nº 136/25 que Acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 2º da Lei 9.885, de 1º de julho de 2008, obrigando os supermercados, hipermercados, atacadistas e estabelecimentos varejistas congêneres a fornecer sacolas aos consumidores e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 29) Projeto de Lei nº 137/25 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 e suas alterações, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de auto-

ria do Vereador Sargento Ednaldo; 30) Projeto de Lei nº 138/25 que Dispõe sobre o sistema de “radar de ruído para veículos automotores” no município de Uberlândia, visando ao controle e redução da poluição sonora causada por veículos e a proteção de pessoas autistas com hipersensibilidade auditiva, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 31) Projeto de Lei nº 139/25 que Dispõe sobre a proibição do uso de celulares e outros dispositivos tecnológicos pelos alunos nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Uberlândia, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 32) Projeto de Lei nº 140/25 que Acrescenta o inciso XXXI no art. 40 da Lei nº 9.279 de 25 de julho de 2.006, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 1º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foi aprovada a moção nº 18/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 45 a 47/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 1749 a 1948/25. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 1º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 06 de fevereiro de 2025, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE FEVEREIRO DE 2025 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 141/25 que Altera a Lei nº 9.571 de 28 de agosto de 2007, que Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, revoga a legislação que menciona e dá outras providências, de autoria do Vereador Dr. Igino; 02) Projeto de Lei nº 142/25 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Vereador Fabão; 03) Projeto de Lei nº 143/25 que Altera a Lei nº 7742 de 28 de dezembro de 2000 que Consolida dispositivos da legislação municipal sobre tabagismo e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 04) Projeto de Lei nº 144/25 que Autoriza o Poder Executivo a criar na rede municipal de saúde de Uberlândia, a Farmácia 24 Horas e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 05) Projeto de Lei nº 145/25 que Versa sobre o Protocolo Todos por Todas, que institui uma gama de ações que deverão ser adotadas por estabelecimentos privados para

acolher e atender mulheres vítimas de abuso sexual em suas dependências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 06) Projeto de Lei nº 146/25 que Institui o Projeto Órfãos do Feminicídio através do Auxílio Ampara, benefício a ser pago a crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente de feminicídio, e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 07) Projeto de Lei nº 147/25 que Concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de neoplasia maligna (câncer), insuficiência renal aguda ou crônica grave (paciente de hemodiálise) ou de seus dependentes, e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 08) Projeto de Lei nº 148/25 que Estabelece o acesso preferencial a todos os assentos do transporte público coletivo municipal para idosos, mulheres grávidas ou com criança de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no âmbito de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 09) Projeto de Lei nº 149/25 que Dispõe sobre a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 10) Projeto de Lei nº 150/25 que Cria o Programa Recuperar, de recuperação e fortalecimento da aprendizagem nas escolas de ensino fundamental da rede de ensino municipal de Uberlândia, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 11) Projeto de Lei nº 151/25 que Determina a iluminação obrigatória dos abrigos nos pontos de ônibus por pontos de iluminação pública - IP - e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 12) Projeto de Lei nº 152/25 que Institui Campanha Check Up Geral nos Homens para alerta e prevenção de todas as doenças e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 13) Projeto de Lei nº 153/25 que Cria o Programa Municipal Idosos Desaparecidos, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 14) Projeto de Lei nº 154/25 que Dispõe sobre a concessão do direito a um dia de folga anual, às servidoras públicas municipais e empregadas celetistas, para a realização de exames de controle de câncer, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 15) Projeto de Lei nº 155/25 que Dispõe sobre a Política de Estímulo ao Brincar na Infância e institui a Semana Mundial do Brincar de Uberlândia, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 16) Projeto de Lei nº 156/25 que Cria o “Projeto Pomar Urbano” em áreas públicas do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 17) Projeto de Lei nº 157/25 que Dispõe sobre a afixação de adesivos para alertar sobre o câncer de mama e ressaltar a importância do autoexame de mama nas lojas que comercializam artigos femininos, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 18) Projeto de Lei nº 158/25 que Cria o “Banco de Armações de Óculos” para o fornecimento gratuito de armações, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 19) Projeto de Lei nº 159/25 que Dispõe sobre o aproveitamento de água pluvial em novas edificações públicas no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 20) Projeto de Lei nº 160/25 que Determina que os estacionamentos privados ou públicos localizados no município de Uberlândia devem reservar 1% (um por cento) do total de vagas, a fim de atender as pessoas com transtorno de espectro autista, e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 21) Projeto de Lei nº 161/25 que Dispõe sobre o Programa “Infância Sem Pornografia”, referente ao res-

peito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 22) Projeto de Lei nº 162/25 que Dispõe sobre a proibição de fornecimento de produtos de plástico de uso único nos locais que especifica, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 23) Projeto de Lei nº 163/25 que Torna obrigatória a indicação do número de telefone para reclamações nas placas sinalizadoras de vagas especiais de estacionamento, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 24) Projeto de Lei nº 164/25 que Institui o Programa “Adote Uma Nascente” no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 25) Projeto de Lei nº 165/25 que Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 26) Projeto de Lei nº 166/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade das locadoras de veículos automotores disponibilizarem automóveis adaptados para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito do município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 27) Projeto de Lei nº 167/25 que Institui diretrizes para a implementação e a operacionalização da logística reversa em Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 28) Projeto de Lei nº 168/25 que Assegura às doadoras de leite materno isenção de pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos promovidos pelo município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 29) Projeto de Lei nº 169/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade das clínicas veterinárias, pets shops e outros estabelecimentos assemelhados. que recebam e façam tratamento médico veterinário em comunicar a delegacia competente o recebimento de casos de animais domésticos ou domesticados em situação de maus tratos, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 30) Projeto de Lei nº 170/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz informativo sobre a vigência da Lei nº 14.443, de 02 de setembro de 2022, que trata dos critérios para a realização de esterilização voluntária de homens e mulheres, de autoria do Vereador Dr. Igino; 31) Projeto de Lei nº 171/25 que Insere o art. 82-A e incisos na Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria do Vereador Dr. Igino; 32) Projeto de Lei nº 172/25 que Proíbe a utilização de recursos públicos para shows e apresentações artísticas que promovam ou façam apologia ao crime organizado, e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Lima; 33) Projeto de Lei nº 173/25 que Altera a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 que Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria da Vereadora Liza Prado; 34) Projeto de Lei nº 174/25 que Dispõe sobre concessão de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 1º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as moções nºs 19 a 22/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 48 a 60/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 1949 a 2132, 2134 a 2177/25. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 1º Período da 1ª Sessão

Ordinária, que será realizada no dia 07 de fevereiro de 2025, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025, às 12:00 horas, no Gabinete nº 06, foi realizada reunião para deliberar acerca da viabilidade de se realizar audiência pública com a finalidade de tratar sobre a educação inclusiva, em especial sobre a inclusão de alunos com deficiência no ambiente escolar e a formação de professores e acompanhantes. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Neemias Miquéias e contou com a presença dos seguintes membros da comissão: Amanda Gondim - Relatora e Janaína Guimarães - Membro.

Pauta: Deliberação acerca da viabilidade de realizar audiência pública para tratar da educação inclusiva, notadamente a inclusão de alunos com deficiência no ambiente escolar e formação de professores e acompanhantes.

Desenvolvimento da Reunião:

1. Abertura: O presidente iniciou a reunião às 12:00 horas, cumprimentando os presentes e destacando a importância da pauta sobre a educação inclusiva e a formação dos profissionais envolvidos nesse processo. Ressaltou que a proposta de audiência pública visa promover um debate amplo e democrático sobre a realidade da inclusão escolar de alunos com deficiência, assim como os desafios enfrentados pelos educadores e acompanhantes no exercício de suas funções.

2. Discussão:

- O(a) presidente apresentou a proposta de realizar uma audiência pública com o objetivo de levantar questões sobre a inclusão de alunos com deficiência, com foco nas boas práticas, dificuldades encontradas pelas instituições de ensino, além da análise da formação dos professores e acompanhantes.

- Os demais presentes expressaram apoio à realização da audiência, destacando que a inclusão escolar é um tema urgente e que a formação de educadores e a estruturação adequada das escolas são essenciais para que a inclusão seja eficaz.

3. Deliberação: Após ampla discussão, foi colocada em votação a proposta de realização da audiência pública. A comissão deliberou, por unanimidade, a viabilidade e importância de realizar a audiência pública no dia 26 de fevereiro de 2025, das 15:00 às 18:00hs, no Plenário da Câmara.

4. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 12:45 horas.

NEEMIAS MIQUÉIAS

Presidente

AMANDA GONDIM

Relatora

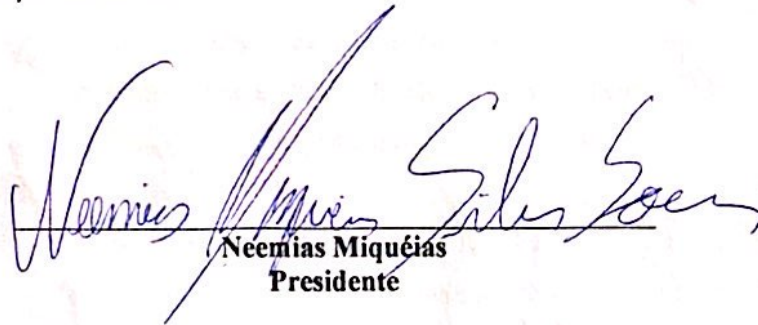
JANAÍNA GUIMARÃES

Membro

CONVOCAÇÕES

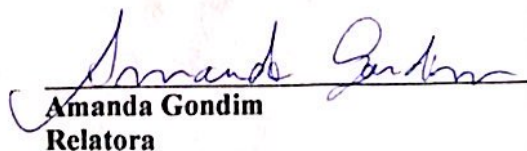
**ATO CONVOCATÓRIO**

Considerando o Ofício nº 11/2025, exarado pelo Vereador Adriano Zago, sirvo-me do presente para **CONVOCAR** os membros titulares da Comissão da Pessoa Com Deficiência e da Pessoa Com Doença Rara, para reunião, a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2025, no Gabinete 06, após a sessão ordinária, com a finalidade de deliberar acerca da viabilidade de realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar de assuntos relativos à educação inclusiva.

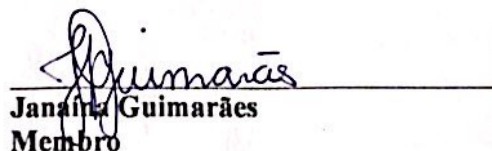


Neemias Miquéias
Presidente

Ciente:



Amanda Gondim
Relatora



Janaina Guimarães
Membro



Uberlândia, 10 de fevereiro de 2025

Ofício nº 11/2025

Ao Presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência e da Pessoa com Doença Rara

Sr. Vereador Neemias Miquéias – Presidente da Comissão

Assunto: Solicita convocação dos membros da Comissão para deliberação acerca da realização de Audiência Pública sobre educação inclusiva.

Prezado Presidente,

Sirvo-me do presente, com fundamento no art. 94, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia (Resolução 031/2002), para solicitar que sejam convocados os membros da Comissão da Pessoa Com Deficiência e da Pessoa com Doença Rara, para deliberar acerca da viabilidade de realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para tratar de assuntos relativos à educação inclusiva.

O pedido torna-se necessário em razão das constantes demandas de nosso município no tocante à inclusão de alunos com deficiência, bem como à capacitação de professores e acompanhantes para o adequado atendimento desses estudantes.

Atenciosamente,



Adriano Zago
Vereador

EXPEDIENTE